



**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

## **UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

# **DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O ANO DE 2015**

### **MENSAGEM**

Em atendimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Taubaté, a Universidade de Taubaté tem a honra de submeter a Vossa Excelência, para a devida apreciação e incorporação ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Taubaté, as Diretrizes Orçamentárias da Universidade de Taubaté, para o exercício de 2015.

O valor proposto para a receita orçamentária em 2015 é de R\$ 174.064.000,00 (cento e setenta e quatro milhões, sessenta e quatro mil reais) e para a despesa, R\$ 166.370.000,00 (cento e sessenta e seis milhões, trezentos e setenta mil reais), apresentando, portanto uma diferença de R\$ 7.694.000,00 (sete milhões, seiscentos e noventa e quatro mil reais), que serão destinados às Transferências Financeiras às Fundações instituídas pela Universidade de Taubaté: Universitária de Taubaté – FUST; Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES; Artística e Cultural da Universidade de Taubaté – FUNAC; de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté – FAPETI e à complementação dos valores a serem repassados ao Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT, em atendimento à Lei Municipal 3.372 de 30 de maio de 2000.

Os valores propostos foram estabelecidos em conjunto com os responsáveis pelas respectivas Unidades Orçamentárias (UOs), levando em consideração os planos de trabalho, apresentados no Plano Plurianual – PPA 2014/2017.



**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**I - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS**

**2015**

**TOTAL DAS RECEITAS**

Com base no aumento de alunos matriculados no primeiro trimestre de 2014, e considerando a reposição inflacionária média dos últimos doze meses, que deverá pautar os estudos para o realinhamento dos valores dos serviços educacionais da Universidade de Taubaté, realizamos a estimativa de Receita para o exercício de 2015.

**Inflação dos últimos doze meses**

**(Mar/2013 a Fev/2014)**

IPC – FIPE	4,98%
INPC – IBGE	5,38%
IGP-M - FGV	5,76%
<b>Média</b>	<b>5,38%</b>

O crescimento dos alunos matriculados é esperado em razão das novas parcerias do ensino a distância, tanto na modalidade de graduação como de pós-graduação e, também, em virtude da reforma e ampliação das instalações da Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi, visando atender a maior demanda de alunos do Ensino Médio e Profissionalizante.

Abaixo demonstramos os números de alunos matriculados no 1º trimestre no ano de 2014:

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Nº Alunos</b>
Fundamental	193
Médio	468
Profissionalizante	415
Graduação	10525
<b>Total</b>	<b>11601</b>



## **Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

### ***I.1 - Receita Patrimonial***

#### ***I.1.1 – Participação nos lucros - EPTS***

A receita obtida com a participação nos lucros da EPTS – Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté tem sua origem nos cursos de extensão e pós-graduação gerenciados por aquela empresa, cujo capital dominante pertence à Universidade de Taubaté. Tendo em vista a parceria entre Unitau e EPTS para ampliação da oferta de cursos a distância com uma perspectiva de crescimento de alunos de 630 para 2.000 alunos, estimamos um *superávit* da ordem de R\$ 573.000,00.

#### ***I.1.2 – Receita de Concessões e Permissões***

Essa fonte da receita corrente é originária dos rendimentos de contratos de permissão de uso de imóveis da Universidade – Centro Comercial, Cantinas junto às Unidades de Ensino e Prédio de Ubatuba. Os contratos de permissão de uso têm a evolução de valores com base no índice de reajuste que a Universidade adota, o IPC-Fipe, o qual teve a sua variação inflacionária nos últimos doze meses em 4,98%, e estimamos o percentual de 5,88% para o ano de 2015.

#### ***I.1.3 – Remuneração de Depósitos Bancários***

Esta fonte orçamentária tem sua origem na receita de aplicações financeiras, cujo resultado se obtém do montante aplicado em Instituições Financeiras, multiplicado pela taxa de mercado praticada no período. Considerando que a taxa do mercado financeiro não deverá variar em números relevantes e, estimando um aumento de 8% no montante aplicado para a época, tomou-se como base de cálculo o montante previsto no orçamento deste exercício, projetando um aumento de 9% para atingir a receita prevista para o exercício de 2015.



## **Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

### ***1.2 - Receita de Serviços***

O aumento previsto para esta receita foi projetado em razão do incremento no número de alunos matriculados no primeiro trimestre deste exercício (2014) e uma atualização dos valores das anuidades/semestralidades utilizando a média inflacionária dos últimos doze meses, a qual deverá balizar os estudos para o realinhamento dos valores das taxas e serviços educacionais.

Foram mantidos os mesmos números (aproximados) para as demais receitas de serviços, uma vez que a maioria tem sua origem na quantidade de pessoas atendidas, que é o caso das clínicas.

### ***1.3 - Transferências Correntes***

Corresponde às transferências recebidas de diversos órgãos, em razão de celebração de convênios ou não. A Universidade vem buscando por meio de convênios aumentar sua receita, tendo conseguido realizar em 2013 um montante de R\$ 4.469.687,65; previmos uma receita para 2014 de R\$ 10.710.000,00. Para o ano de 2015, pretende-se a renovação das parcerias atuais e a implementação de novas parcerias, já em fase de negociação.

### ***1.4 - Outras Receitas Correntes***

As receitas classificadas nesse grupo referem-se, de forma relevante, à recuperação de dívidas ativas, juros e multas originados pela inadimplência, cujos valores foram estimados pelo comportamento na última peça orçamentária (2013), uma vez que já vêm sendo mantidas diversas medidas para a redução de inadimplência, com uma perspectiva de melhor arrecadação de anuidades de anos anteriores, com diversas ações já adotadas: a designação de um Procurador para cuidar especificamente do assunto cobrança; novas deliberações;



## **Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

flexibilização das negociações com os alunos; grupos de servidores encarregados de contatar (via telefone) os alunos inadimplentes para possíveis acordos, entre outros.

### ***1.5 - Receita de Capital***

Os valores projetados para o exercício de 2015 correspondem à receita de Alienação de Bens Móveis, cujo montante não deve atingir valores expressivos, por tratar-se, quase sempre, de bens descartados pela exaustão causada pelo uso e de transferências de capital recebidas de diversos órgãos, em razão de celebração de convênios ou não para aplicação com bens de capital.



**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS  
ANUAIS DAS RECEITAS**

**TOTAL DAS RECEITAS**

**MUNICÍPIO: Taubaté**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

**EXERCÍCIO: 2015**

R\$ milhares

CATEGORIA ECONÔMICA E FONTES DE RECEITA	PREVISÃO		
	2015	2016	2017
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>173.692</b>	<b>181.508</b>	<b>189.677</b>
Receita Patrimonial	4.520	4.723	4.936
Receita de Serviços	123.929	129.506	135.334
Transferências Correntes	25.562	26.712	27.914
Outras Receitas Correntes	19.681	20.567	21.493
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>372</b>	<b>389</b>	<b>406</b>
Alienação de Bens	5	5	5
Transferências de Capital	367	384	401
<b>TOTAL</b>	<b>174.064</b>	<b>181.897</b>	<b>190.083</b>

A previsão da receita para os anos de 2016 e 2017 foi estabelecida conforme Previsões Macroeconômicas definidas no Plano Plurianual do Governo Federal, de 4,5%.



**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

## **II - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS DESPESAS 2015**

### **TOTAL DAS DESPESAS**

#### ***II.1 - Despesas Correntes***

Embora tenha sido registrado um aumento no Grupo de Natureza de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, devido ao crescimento vegetativo provocado pelas concessões de vantagens pessoais aos servidores, às promoções, às mudanças de categorias funcionais, aos concursos, às correções salariais e às aposentadorias, estamos reestruturando o quadro de servidores de forma a reduzir as despesas de pessoal e encargos.

Em Outras Despesas Correntes, aquelas que correspondem às despesas de custeio da Universidade, os acréscimos foram calculados pela projeção dos preços atuais dos serviços (inclusive os de utilidade pública), e dos preços dos materiais de consumo, considerando-se a evolução dos preços administrados e dos sujeitos às regras do mercado – de comportamento – que foi estimado conforme a inflação projetada pelos institutos especializados. Também se considerou uma política de redução de gastos e o possível crescimento da Instituição, com o conseqüente incremento dos encargos oriundos dessa expansão.

#### ***II.2 - Despesas de Capital (Investimentos)***

Essa natureza de despesa engloba as aquisições de materiais permanentes, equipamentos, manutenção predial entre outras.

Em razão do crescimento da Despesa Corrente, principalmente de Pessoal e Encargos, em proporções maiores que o crescimento total da receita, foi necessária a redução das Despesas de Capital.



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

## UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS DESPESAS

#### TOTAL DAS DESPESAS

**MUNICÍPIO: Taubaté**

**EXERCÍCIO: 2015**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	FIXAÇÃO.		
	2015	2016	2017
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>159.879</b>	<b>167.073</b>	<b>174.591</b>
Pessoal e Encargos Sociais	106.580	111.376	116.388
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0
Outras Despesas Correntes	53.299	55.697	58.203
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>6.068</b>	<b>10.731</b>	<b>11.214</b>
Investimentos	3.568	3.729	3.897
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização Financeira	2.500	7.002	7.317
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>423</b>	<b>442</b>	<b>462</b>
<b>TOTAL</b>	<b>166.370</b>	<b>178.246</b>	<b>186.267</b>

A previsão da despesa para os anos de 2016 e 2017 foi estabelecida conforme Previsões Macroeconômicas definidas no Plano Plurianual do Governo Federal, de 4,5%.



**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

### **III - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO 2015**

#### **META FISCAL – RESULTADO PRIMÁRIO**

A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos estão compatíveis com suas arrecadações, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

O quadro que espelha o Resultado Primário da Universidade de Taubaté permite avaliar, sob o aspecto orçamentário, a evolução do *superávit* do orçamento fiscal onde foi projetado o crescimento do Resultado Primário, em comparação ao executado no ano de 2013, que foi de R\$ 6.480.000,00.

Para a apuração do Resultado Primário não são consideradas as Transferências Financeiras concedidas pela Universidade de Taubaté às suas Fundações e as complementações ao Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT de acordo com a Lei Municipal nº. 3.372/00.

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO**

**META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO**

MUNICÍPIO: Taubaté	ESPECIFICAÇÃO					EXERCÍCIO: 2015	
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	R\$ milhares
RECEITAS CORRENTES (I)	106.875	118.725	139.847	173.692	180.531	188.656	
Receita Patrimonial	1.837	1.838	1.961	2.823	1.973	2.062	
Aplicações Financeiras (II)	1.139	1.547	1.624	1.697	1.773	1.853	
Receita de Serviços	91.102	101.719	114.148	123.929	129.506	135.334	
Transferências Correntes	2.572	2.002	10.358	25.562	26.712	27.914	
Outras Receitas Correntes	10.225	11.619	11.756	19.681	20.567	21.493	
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	105.736	117.178	138.223	171.995	178.758	186.803	
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	11	5	357	372	389	406	
Alienação de Bens (V)	0	3	5	5	5	5	
Transferências de Capital	11	2	352	367	384	401	
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (IV-V)	11	2	352	367	384	401	
RECEITAS PRIMÁRIAS (OU							
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (VII) = (III+VI)	105.747	117.180	138.575	172.362	179.142	187.204	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	105.469	108.148	127.998	159.879	167.073	174.591	
Pessoal e Encargos Sociais	81.141	78.400	84.927	106.580	111.376	116.388	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0	0	0	0	0	0	
Outras Despesas Correntes	24.328	29.748	43.071	53.299	55.697	58.203	
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	105.469	108.148	127.998	159.879	167.073	174.591	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.738	2.152	4.696	6.068	10.731	11.214	
Investimentos	1.738	2.152	2.896	3.568	3.729	3.897	
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0	
Amortização da Dívida (XII)	0	0	1.800	2.500	7.002	7.317	
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XIII) = (XI+XII)	1.738	2.152	2.896	3.568	3.729	3.897	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XIV)	0	400	400	423	442	462	
DESPESAS PRIMÁRIAS (OU							
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XV) = (X+XIII+XIV)	107.207	110.700	131.294	163.870	171.244	178.950	
RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XV)	-1.460	6.480	7.281	8.492	7.562	8.254	



**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

## **IV - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL E DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA 2015**

### **METAS FISCAIS – RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA**

Dívida Consolidada Líquida corresponde à dívida pública consolidada, deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

Em Montante da Dívida Pública foi considerado o parcelamento dos recolhimentos devidos ao Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT, conforme Lei Municipal n.º 4.803/2013, cuja metodologia utilizada é estabelecida pelo Governo Federal e normatizada pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Os valores dos Haveres Financeiros foram projetados com base no comportamento dos exercícios anteriores

Em Dívida Fiscal Líquida foi considerado zero, em virtude das Deduções – Ativo Disponível e Haveres Financeiros - excluídos os valores de Restos a Pagar Processados que foram superiores ao valor da Dívida Consolidada.

Na linha do Resultado Nominal são registrados os acréscimos ou decréscimos de um ano para outro. Ele é apurado mediante a subtração da Dívida Fiscal Líquida do exercício anterior.

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL E DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA**

**META FISCAL - RESULTADO NOMINAL**

MUNICÍPIO: Taubaté (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)	EXERCÍCIO: 2015					
	R\$ milhares					
ESPECIFICAÇÃO	2012 (a)	2013 (b)	2014 (c)	2015 (d)	2016 (e)	2017 (f)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0	0	1.800	2.500	2.613	273
DEDUÇÕES (II)	24.528	22.676	23.696	24.762	25.876	27.041
Ativo Disponível	12.757	12.422	12.981	13.565	14.175	14.813
Haveres Financeiros	11.771	10.254	10.715	11.197	11.701	12.228
(-) Restos a Pagar Processados	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	0	0	0	0	0	0
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	0	0	0	0	0	0

RESULTADO NOMINAL	(b - a)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)
	0	0	0	0	0

Obs.: Os valores de 2012 e 2013 são os constantes do Balanço Patrimonial respectivos. Os demais na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Se o total das Deduções (II) for superior a Dívida Consolidada (I) o valor é igual a zero, não apresentando valor negativo.

**META FISCAL - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA**

MUNICÍPIO: Taubaté (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)	EXERCÍCIO: 2015					
	R\$ milhares					
ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0	0	1.800	2.500	2.613	2.731
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	0	0	1.800	2.500	2.613	2.731



**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2015**

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2015 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**  
**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes da Administração Pública Municipal e do Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT, da Universidade de Taubaté – Unitau e das Fundações por ela criadas, para o exercício financeiro de 2015 e orientações para elaboração e a execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o *caput*, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição Federal, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

**CAPÍTULO II**  
**DAS METAS FISCAIS**

Art. 2º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2015 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrado em:

- Tabela 1 – Metas Anuais;
- Tabela 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Tabela 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- Tabela 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;
- Tabela 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- Tabela 6 – Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores;
- Tabela 6.1 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- Tabela 7 – Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita;
- Tabela 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

**CAPÍTULO III**  
**DOS RISCOS FISCAIS**

Art. 3º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.



**Universidade de Taubaté**

Autoria Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

#### **CAPÍTULO IV DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Art. 4º A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta, mediante autorização legislativa.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins, mediante autorização legislativa.

#### **CAPÍTULO V DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS**

Art. 5º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente.

#### **CAPÍTULO VI DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO**

Art. 6º Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e as entidades da Administração Indireta estabelecerão junto aos respectivos setores de contabilidade, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

§ 3º A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso serão encaminhados à Câmara Municipal e publicados imediatamente na internet.

Art. 8º No prazo previsto no *caput* do art. 6º, o Poder Executivo e as suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas,



**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 7º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 8º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

§ 9º As metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas e especificações, conforme o *caput*, serão encaminhadas à Câmara Municipal e publicados imediatamente na internet.

## **CAPÍTULO VII** **DAS DESPESAS COM PESSOAL**

Art. 9º Desde que respeitados os limites e vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:



**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

- I. concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;
- II. admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

- I. prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II. lei específica para as hipóteses previstas no inciso I do *caput*;
- III. no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

- I. no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;
- II. nas situações de emergência e de calamidade pública;
- III. para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;
- IV. para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;
- V. nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

Art. 10. Fica assegurada a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos a que se refere o inciso X do artigo 37 da Constituição da República, mesmo que a despesa total com pessoal exceda a 95% do limite legal, em conformidade com o que autoriza o inciso I do parágrafo único do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## **CAPÍTULO VIII DOS NOVOS PROJETOS**

Art. 11. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do *caput* aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

## **CAPÍTULO IX DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Art. 12. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

## **CAPÍTULO X DO CONTROLE DE CUSTOS**

Art. 13. Para atender o disposto no art. 4º, I, “e”, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo, as Administrações Indiretas adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

## **CAPÍTULO XI DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

Art.14. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no caput deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica, mediante autorização legislativa.

Art. 15. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/64, e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I – apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II – demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão conessor, em relação a sua aplicação direta;

III – justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV – em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

V – vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;

VI – apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada.

VII – cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos.



**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

§ 1º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º As contribuições somente serão destinadas as entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos, para, em seu nome, prestarem serviços à população, em conformidade com o estabelecido no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 17. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização, mediante autorização legislativa.

Parágrafo único. Os repasses previstos no *caput* serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 18. Ficam o Executivo e a Universidade de Taubaté autorizados a arcarem com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros Municípios, com o Estado ou com a União.

## **CAPÍTULO XII**

### **DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS**

Art. 19. Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 20. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I – instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;
- II – revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;
- III – modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos, Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e justa;
- IV – aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 21. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos



**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no *caput* do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

### **CAPÍTULO XIII**

#### **DAS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ E SUAS FUNDAÇÕES**

Art. 22. Na elaboração da proposta orçamentária da Universidade de Taubaté para 2015 a projeção para as despesas com pessoal e encargos observará:

I – os quadros de cargos e funções da Universidade, em vigência até a data da elaboração da proposta;

II – as ações, projetos e atividades necessárias à manutenção das atividades da Universidade, nas quais as despesas relativas a pessoal e encargos sociais serão fixadas, tendo como parâmetro mínimo o montante a ser despendido no exercício de 2014, considerando o crescimento vegetativo da folha de pagamento e possível aumento de vencimentos, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 23. Por força da Portaria nº 339, de 29 de agosto de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, não integrarão o orçamento de despesa da Universidade de Taubaté as transferências financeiras à Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, à Fundação Artística e Cultural da Universidade de Taubaté – FUNAC, à Fundação Universitária de Taubaté – FUST e à Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté – FAPETI.

Parágrafo único. A forma preconizada no *caput* deste artigo também se aplica às transferências financeiras ao Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT, de acordo com a legislação vigente.

Art. 24. O orçamento da Universidade de Taubaté para o ano de 2015 proverá superávit que corresponderá ao valor das transferências financeiras aos órgãos citados no art. 23 e em seu parágrafo único, podendo ser suplementado ou reduzido em razão do comportamento da receita e da despesa por meio de Ato Executivo do Reitor, mediante autorização legislativa.

Art. 25. A proposta orçamentária da Universidade de Taubaté autorizará a Instituição a arcar com as despesas de responsabilidade das Fundações por ela criadas, desde que haja recursos orçamentários disponíveis, lei autorizadora e estejam firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajustes ou congêneres, mediante autorização legislativa.

Art. 26. Os artigos desta Lei que tratam da proposta orçamentária da Universidade de Taubaté serão aplicados, no que couber, para elaboração dos orçamentos da Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, da Fundação Artística e Cultural da Universidade de Taubaté – FUNAC, da Fundação Universitária de Taubaté – FUST e da Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté – FAPETI.



**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

## **CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 27. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2015 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgão e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidade de aplicação, mediante autorização legislativa.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária ou em créditos adicionais estabelecidos para os órgãos ou entidades extintas, transformadas, transferidas, incorporadas ou desmembradas.

Art. 28. Ficam autorizados, nos termos do artigo 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, para melhor adequação e cumprimento das finalidades e metas programadas.

Parágrafo único. As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômica (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

Art. 29. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 30. A Câmara Municipal e as Administrações Indiretas elaborarão suas propostas orçamentárias e as remeterão ao Executivo até o dia 15 de setembro de 2014.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal e publicará na internet, até trinta dias antes do prazo fixado no caput, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2014 e 2015, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o artigo 12 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 2º Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 31. Se o Projeto de Lei Orçamentária de 2014 não for sancionado pelo Prefeito Municipal até 31 de dezembro de 2014, a programação nele apresentada poderá ser executada para o atendimento de despesas de caráter inadiável, observado o limite mensal de 1/12 (um doze avos) do valor previsto em cada ação constante da proposta original encaminhada ao Poder Legislativo, até a sanção da respectiva lei.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.



**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

§ 2º Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2015 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 3º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, excepcionalmente, por decreto do Poder Executivo, após a publicação da lei orçamentária.

§ 4º Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os artigos 6º e 8º serão efetivadas até o dia 31 de janeiro de 2015.

Art. 32. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2015 serão inscritas em restos a pagar, processados e não processados, e para comprovação da aplicação dos recursos as áreas da educação e da saúde do exercício, terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente.

Art. 33. As metas e prioridades da administração municipal e da Universidade de Taubaté para o exercício de 2015 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos no projeto de lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata o caput considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive a lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

Art. 34. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
2015

LRF, art 4º, § 3º

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
<b>NIHIL</b>		<b>NIHIL</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>TOTAL</b>	

FONTE: PRONIM PL, UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, 31/Mar/2014, 09h e 28m.

22 NOTA EXPLICATIVA:

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS ANUAIS**  
 2015

ESPECIFICAÇÃO	2015				2016				2017			
	Valor		% PIB (a/PIB) x 100	Valor		% PIB (b/PIB) x 100	Valor		% PIB (c/PIB) x 100			
	Corrente (a)	Constante		Corrente (b)	Constante		Corrente (c)	Constante				
Receita Total	174.064	166.568	9,076	181.897	166.569	8,603	190.082	166.568	8,155			
Receita Primária (I)	172.362	164.940	8,988	180.119	164.940	8,519	188.224	164.940	8,075			
Despesa Total	166.370	159.206	8,675	173.857	159.206	8,223	181.681	159.206	7,794			
Despesa Primária (II)	163.870	156.813	8,545	171.244	156.813	8,099	178.950	156.813	7,677			
Resultado Primário (III) = (I - II)	8.492	8.126	0,443	8.875	8.127	0,420	9.274	8.127	0,398			
Resultado Nominal	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000			
Dívida Pública Consolidada	2.500	2.392	0,130	2.612	2.392	0,124	2.730	2.392	0,117			
Dívida Consolidada Líquida	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000			
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000			
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000			
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000			

FONTE: PRONIM PL, UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, 09/Abr/2014, 08h e 19m.

NOTA EXPLICATIVA: Cálculos realizados pela Universidade a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade, pela utilização de parâmetros da Instituição e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, e também considerando o cenário macroeconômico correspondente às projeções de inflação e PIB (Produto Interno Bruto) do Estado de São Paulo.

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
 2015

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2013 (a)	% PIB	II-Metas Realizadas em 2013 (b)	% PIB	R\$ milhares		
					% PIB	Variação (II-I)	
						Valor (c) = (b-a)	(c/a) x 100 %
Receita Total	118.730	7,525	118.278	7,496	(452)	-0,38	
Receita Primária (I)	117.179	7,427	116.923	7,410	(256)	-0,22	
Despesa Total	110.700	7,016	116.299	7,371	5.599	5,06	
Despesa Primária (II)	110.700	7,016	116.127	7,360	5.427	4,90	
Resultado Primário (III)=(I - II)	6.479	0,411	796	0,050	(5.683)	-87,72	
Resultado Nominal	-	0,000	26.456	1,677	26.456	0,00	
Dívida Pública Consolidada	-	0,000	25.589	1,622	25.589	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	-	0,000	15.334	0,972	15.334	0,00	

FONTE: PRONIM PL, UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, 31/Mar/2014, 10h e 31m.

NOTA EXPLICATIVA: Lei Orçamentária e demonstrativos do Balanço de 2013.  
 PIB Estadual estimado em R\$ 1.577.840.000,00.

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
 2015

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										R\$ milhares	
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	2016	%
Receita Total	112.502	118.730	5,54	140.204	18,09	174.064	24,15	181.897	4,50	190.082	4,50	4,50
Receita Primária (I)	112.002	117.179	4,62	138.575	18,26	172.362	24,38	180.119	4,50	188.224	4,50	4,50
Despesa Total	101.472	110.700	9,09	132.944	20,09	166.370	25,14	173.857	4,50	181.681	4,50	4,50
Despesa Primária (II)	101.472	110.700	9,09	131.144	18,47	163.870	24,95	171.244	4,50	178.950	4,50	4,50
Resultado Primário (III)=(I - II)	10.530	6.479	-38,47	7.431	14,69	8.492	14,28	8.875	4,51	9.274	4,50	4,50
Resultado Nominal	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	-	-	0,00	-	0,00	2.500	0,00	2.612	4,48	2.730	4,52	4,52
Dívida Consolidada Líquida	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	0,00

  

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										R\$ milhares	
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	2016	%
Receita Total	124.513	124.073	-0,35	140.204	13,00	166.568	18,80	166.569	0,00	166.568	0,00	0,00
Receita Primária (I)	123.959	122.452	-1,22	138.575	13,17	164.940	19,03	164.940	0,00	164.940	0,00	0,00
Despesa Total	112.305	115.682	3,01	132.944	14,92	159.206	19,75	159.206	0,00	159.206	0,00	0,00
Despesa Primária (II)	112.305	115.682	3,01	131.144	13,37	156.813	19,57	156.813	0,00	156.813	0,00	0,00
Resultado Primário (III)=(I - II)	11.654	6.771	-41,90	7.431	9,75	8.126	9,36	8.127	0,01	8.127	0,00	0,00
Resultado Nominal	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	-	-	0,00	-	0,00	2.392	0,00	2.392	-0,02	2.392	0,02	0,02
Dívida Consolidada Líquida	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	0,00

FONTE: PRONIM PL, UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, 09/ABR/2014, 08h e 21m.

NOTA EXPLICATIVA: Inflação com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

 2012 - 5,84% (x 1,106760)  
 2013 - 5,91% (x 1,045)  
 2014 - 4,50% (=)  
 2015 - 4,50% (- 1,045)  
 2016 - 4,50% (- 1,092025)  
 2017 - 4,50% (- 1,141166)



**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
2015

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ milhares					
	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio/Capital	206.410	100	208.767	100	191.972	100
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>206.410</b>	<b>100</b>	<b>208.767</b>	<b>100</b>	<b>191.972</b>	<b>100</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ milhares					
	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: PRONIM PL, UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, 09/Abr/2014, 08h e 23m.

NOTA EXPLICATIVA:

**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
2015

AMF - Demonstrativo V (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)			R\$ milhares
RECEITAS REALIZADAS	2013	2012	2011
	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	110	11	-
Alienação de Bens Móveis	-	11	-
Alienação de Bens Imóveis	110	-	-
DESPESAS EXECUTADAS	2013	2012	2011
	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	11	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	11	-
Investimentos	-	11	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2013	2012	2011
	(g)=((Ia-Id)+IIIh)	(h)=((Ib-Ile)+ IIIi)	(i)=(Ic-IIf)
VALOR (III)	110	-	-

FONTE: PRONIM PL, UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, 09/Abr/2014, 09h e 39m.

NOTA EXPLICATIVA: O recurso obtido com a Alienação de Bens Móveis foi totalmente utilizado em novos investimentos em 2012.

**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS**  
2015

LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea a

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Contribuições Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			
Receita Patrimonial			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>
Outras Receitas de Capital			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS			
Contribuição Patronal do Exercício			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)</b>			
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Pessoal Civil	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>
Pessoal Militar			
Outras Despesas Correntes			
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS			
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)</b>			
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)</b>			
<b>DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS</b>			

FONTE: PRONIM PL, UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, 31/Mar/2014, 09h e 39m.

NOTA EXPLICATIVA:



**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais  
**Projeção Atuarial do RPPS**  
2015

AMF - Demonstrativo VI(LRF.art.4º,§2º, inciso IV, alinea a)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL (a)	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (e)
		Valor (b)	Valor (c)	Valor (d)=(a+b-c)	
2015					
2016					
2017					
2018					
2019					
2020					
2021					
2022					
2023					
2024					
2025	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>
2026					
2027					
2028					
2029					
2030					
2031					
2032					
2033					
2034					
2035					

FONTE: PRONIM PL, UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, 31/Mar/2014, 09h e 40m.

NOTA EXPLICATIVA:



**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
 Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
 Recredenciada pelo CEE/SP  
 CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
 2015

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA P REVISTA			COMPENSAÇÃO
			2015	2016	2017	
Anuidade/Semestralidade escolar	Outros benefícos	Anuidade/Semestralidade FIES	1.125	1.175	1.228	Redução da inadimplência e aumento no número de alunos.
<b>TOTAL</b>			<b>1.125</b>	<b>1.175</b>	<b>1.228</b>	

FONTE: PRONIM PL, UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, 09/Abr/2014, 09h e 52m.

NOTA EXPLICATIVA:

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
 2015

LRF, art 4º, § 2º, inciso V	EVENTO	Valor Previsto 2015
	Aumento Permanente da Receita	
	(-) Transferências Constitucionais	<b>NIHIL</b>
	(-) Transferências ao FUNDEF	
	Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	
	Redução Permanente de Despesa (II)	<b>NIHIL</b>
	Margem Bruta (III) = (I + II)	
	Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
	Impacto de Novas DOCC	<b>NIHIL</b>
	Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	<b>NIHIL</b>

FONTE: PRONIM PL, UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, 31/Mar/2014, 09h e 41m.

NOTA EXPLICATIVA:

**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2015**  
Dados Enviados ao Legislativo

**INICIAL****PROGRAMA**

ENCARGOS SOCIAIS

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº. 103

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

REITORIA

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Nº. 10.01.01

**OBJETIVO**

CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES.

**JUSTIFICATIVA**

ATENDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE QUANTO AO PASEP, E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CRESCIMENTO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	%	1,00	1,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA****R\$ 1.740.000,00**



**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2015**  
Dados enviados ao legislativo

**INICIAL**

**UNIDADE EXECUTORA**  
REITORIA

**CÓDIGO DA UNIDADE** **Nº 10.01.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO** **Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Administração Geral

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** **Nº 122**

**PROGRAMA**

ENCARGOS SOCIAIS

**CÓDIGO DO PROGRAMA** **Nº 103**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DOS SERVIDORES PUBLICOS E OUTRAS

**CÓDIGO DA ATIVIDADE** **Nº 2**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

1,00

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 1.740.000,00**

**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2015**  
Dados Enviados ao Legislativo

**INICIAL****PROGRAMA**

SUPORTE ADMINISTRATIVO

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº. 104

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

REITORIA

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Nº. 10.01.01

**OBJETIVO**

DAR SUPORTE A TODOS OS ÓRGÃOS DA UNIVERSIDADE COM VISTAS A PERMITIR CONDIÇÕES PLENAS DE FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES POR ELES DESENVOLVIDAS.

**JUSTIFICATIVA**

COMO ÓRGÃO MÁXIMO DIRETIVO, A REITORIA DEVE DAR SUPORTE ÀS SUAS AÇÕES E ÀS AÇÕES DE TODOS OS ÓRGÃOS QUE LHE SÃO SUBORDINADOS.

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADIANTAMENTOS	UN	1,00	1,00
TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS	UN	13828,00	15365,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA****R\$ 6.100.000,00**



**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2015**  
Dados enviados ao legislativo

**INICIAL**

**UNIDADE EXECUTORA**  
REITORIA

**CÓDIGO DA UNIDADE** **Nº 10.01.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO** **Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Administração Geral

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** **Nº 122**

**PROGRAMA**

SUPORTE ADMINISTRATIVO

**CÓDIGO DO PROGRAMA** **Nº 104**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

SUPORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO

**CÓDIGO DA ATIVIDADE** **Nº 3**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

15.365,00

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 6.100.000,00**



**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2015**  
Dados enviados ao legislativo

**INICIAL**

**UNIDADE EXECUTORA**  
REITORIA

**CÓDIGO DA UNIDADE** **Nº 10.01.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO** **Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Administração Geral

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** **Nº 122**

**PROGRAMA**

SUORTE ADMINSTRATIVO

**CÓDIGO DO PROGRAMA** **Nº 104**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

**CÓDIGO DA ATIVIDADE** **Nº 21**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

1,00

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 50.000,00**



**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2015**  
Dados enviados ao legislativo

**INICIAL**

**UNIDADE EXECUTORA**  
REITORIA

**CÓDIGO DA UNIDADE** **Nº 10.01.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO** **Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Administração Geral

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** **Nº 122**

**PROGRAMA**

SUORTE ADMINSTRATIVO

**CÓDIGO DO PROGRAMA** **Nº 104**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

FUNDO DOS ATIVOS E INATIVOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

**CÓDIGO DA ATIVIDADE** **Nº 24**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

1,00

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 380.000,00**

**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2015**  
Dados Enviados ao Legislativo

**INICIAL****PROGRAMA**

DIFUSÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº. 105

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

REITORIA

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Nº. 10.01.01

**OBJETIVO**

PROMOVER A VISIBILIDADE INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ DE FORMA ESTRATÉGICA, TENDO EM VISTA A SEDIMENTAÇÃO DE SUA IMAGEM JUNTO A SEUS DIFERENTES PÚBLICOS DE INTERESSE, A SABER: COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL (FORMADORES DE OPINIÃO E COMUNIDADE), MERCADOLÓGICA (PROPAGANDA PARA VENDA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO) E INTERNA (PROFESSORES, FUNCIONÁRIOS E ALUNOS). TUDO ISSO TENDO EM VISTA O FORTALECIMENTO DE SUA IDENTIDADE COMO A MAIOR E MAIS TRADICIONAL INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE TODA A REGIÃO.

**JUSTIFICATIVA**

SENDO UMA AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL, E UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ MANTÉM-SE COMO A RECEITA ORIUNDA DAS MENSALIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO. COM A CRESCENTE CONCORRÊNCIA VERIFICADA, NÃO SOMENTE NA REGIÃO, COMO NA PRÓPRIA CIDADE, É IMPRESCINDÍVEL O INVESTIMENTO NA DIVULGAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, RESSALTANDO A SUA QUALIDADE DE ENSINO, A SUA TRADIÇÃO, PARA ATRAIR NOVOS ALUNOS.

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice	
		Recente	Futuro
INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO E DEMAIS CURSOS	UN	14500,00	14700,00
PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS	UN	240,00	240,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA****R\$ 1.590.000,00**



**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2015**  
Dados enviados ao legislativo

**INICIAL**

**UNIDADE EXECUTORA**  
REITORIA

**CÓDIGO DA UNIDADE** **Nº 10.01.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO** **Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Administração Geral

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** **Nº 122**

**PROGRAMA**

DIFUSÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA** **Nº 105**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

DIFUSÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL

**CÓDIGO DA ATIVIDADE** **Nº 6**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

14.700,00

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 1.420.000,00**



**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2015**  
Dados enviados ao legislativo

**INICIAL**

**UNIDADE EXECUTORA**  
REITORIA

**CÓDIGO DA UNIDADE** **Nº 10.01.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO** **Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Administração Geral

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** **Nº 122**

**PROGRAMA**

DIFUSÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA** **Nº 105**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS

**CÓDIGO DA ATIVIDADE** **Nº 22**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

240,00

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 170.000,00**

**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2015**  
Dados Enviados ao Legislativo

**INICIAL****PROGRAMA**

PRECATÓRIOS JUDICIAIS E OUTROS

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº. 107

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

REITORIA

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Nº. 10.01.01

**OBJETIVO**

CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

**JUSTIFICATIVA**

CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS ORIUNDOS DE DECISÕES JUDICIAIS E AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA DECORRENTE DE ACORDOS DE DÉBITOS.

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PARCELAS	UN	12,00	12,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA****R\$ 3.000.000,00**



**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2015**  
Dados enviados ao legislativo

**INICIAL**

**UNIDADE EXECUTORA**  
REITORIA

**CÓDIGO DA UNIDADE** **Nº 10.01.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO** **Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Serviço da Dívida Interna

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** **Nº 843**

**PROGRAMA**

PRECATÓRIOS JUDICIAIS E OUTROS

**CÓDIGO DO PROGRAMA** **Nº 107**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

**CÓDIGO DA ATIVIDADE** **Nº 5**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

12,00

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 3.000.000,00**



**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2015**  
Dados Enviados ao Legislativo

**INICIAL**

**PROGRAMA**

SUPOORTE ADMINISTRATIVO

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**Nº.** 104

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

**Nº.** 10.02.01

**OBJETIVO**

DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO A UNIVERSIDADE, PARA QUE POSSA MANTER EM PLENO FUNCIONAMENTO SUAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS, DO ENSINO FUNDAMENTAL AO DE PÓS-GRADUAÇÃO, E PERMITIR O INCREMENTO NO NUMERO DE SEUS ALUNOS.

**JUSTIFICATIVA**

PARA A MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, TORNA-SE NECESSÁRIA A APLICAÇÃO DE RECURSOS PARA AS DESPESAS, TANTO CORRENTES (CUSTEIO) COMO DE CAPITAL (INVESTIMENTOS), VISANDO MANTER E MAXIMIZAR A QUALIDADE, DOS SERVIÇOS PRESTADOS. PARA A MELHORIA DA QUALIDADE TORNA-SE NECESSÁRIO O INVESTIMENTO, TANTO PARA AS INSTALAÇÕES FÍSICAS, COMO TAMBÉM DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS.

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
	de Medida		
ADIANTAMENTOS	UN	1,00	1,00
INVESTIMENTOS	REAIS	180000,00	188100,00
MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES	M <sup>2</sup>	20000,00	22000,00
TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS	UN	11390,00	11640,00
ÁREA CONSERVADA	M <sup>2</sup>	108000,00	112000,00
SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS	UN	681,00	664,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**

**R\$ 15.290.000,00**



**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2015**  
Dados enviados ao legislativo

**INICIAL**

**UNIDADE EXECUTORA**

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE**

**Nº 10.02.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO**

**Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Administração Geral

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**

**Nº 122**

**PROGRAMA**

SUORTE ADMINISTRATIVO

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**Nº 104**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**PROJETO**

OBRAS E INSTALAÇÕES

**CÓDIGO DO PROJETO**

**Nº 3**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

188.100,00

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 1.560.000,00**



**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2015**  
Dados enviados ao legislativo

**INICIAL**

**UNIDADE EXECUTORA**  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE** **Nº 10.02.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO** **Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Administração Geral

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** **Nº 122**

**PROGRAMA**

SUORTE ADMINSTRATIVO

**CÓDIGO DO PROGRAMA** **Nº 104**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

SUORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO

**CÓDIGO DA ATIVIDADE** **Nº 3**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

664,00

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 15.290.000,00**



**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2015**  
Dados enviados ao legislativo

**INICIAL**

**UNIDADE EXECUTORA**

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE**

**Nº 10.02.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO**

**Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Administração Geral

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**

**Nº 122**

**PROGRAMA**

SUORTE ADMINISTRATIVO

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**Nº 104**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

MANUTENÇÃO E MELHORIA DE EDIFICAÇÕES

**CÓDIGO DA ATIVIDADE**

**Nº 4**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

22.000,00

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 4.105.000,00**



**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2015**  
Dados enviados ao legislativo

**INICIAL**

**UNIDADE EXECUTORA**

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE**

**Nº 10.02.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO**

**Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Administração Geral

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**

**Nº 122**

**PROGRAMA**

SUORTE ADMINISTRATIVO

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**Nº 104**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

**CÓDIGO DA ATIVIDADE**

**Nº 21**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

1,00

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 75.000,00**



**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2015**  
Dados enviados ao legislativo

**INICIAL**

**UNIDADE EXECUTORA**  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE** **Nº 10.02.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO** **Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Administração Geral

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** **Nº 122**

**PROGRAMA**

SUORTE ADMINSTRATIVO

**CÓDIGO DO PROGRAMA** **Nº 104**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

FUNDO DOS ATIVOS E INATIVOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

**CÓDIGO DA ATIVIDADE** **Nº 24**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

1,00

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 315.000,00**

**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2015**  
Dados Enviados ao Legislativo

**INICIAL****PROGRAMA**

GESTÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº. 106

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

PRÓ-REITORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Nº. 10.03.01

**OBJETIVO**

APERFEIÇOAR A QUALIDADE DOS PROCEDIMENTOS FINANCEIROS, DE ARRECADAÇÃO E DO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO.

**JUSTIFICATIVA**

MANTER O CONTÍNUO APERFEIÇOAMENTO E A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, DA TESOURARIA, DA COBRANÇA E DA CONTABILIDADE, VISANDO À PERFEITA INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS.

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADIANTAMENTOS	UN	1,00	1,00
REDUÇÃO NA INADIMPLÊNCIA	%	20,00	19,50

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA****R\$ 2.348.000,00**



**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2015**  
Dados enviados ao legislativo

**INICIAL**

**UNIDADE EXECUTORA**

PRÓ-REITORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

**CÓDIGO DA UNIDADE**

**Nº 10.03.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO**

**Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Administração Financeira

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**

**Nº 123**

**PROGRAMA**

GESTÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**Nº 106**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

**CÓDIGO DA ATIVIDADE**

**Nº 3**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

19,50

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 2.292.000,00**



**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2015**  
Dados enviados ao legislativo

**INICIAL**

**UNIDADE EXECUTORA**

PRÓ-REITORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

**CÓDIGO DA UNIDADE**

**Nº 10.03.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO**

**Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Administração Financeira

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**

**Nº 123**

**PROGRAMA**

GESTÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**Nº 106**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

**CÓDIGO DA ATIVIDADE**

**Nº 21**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

1,00

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 6.000,00**



**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2015**  
Dados enviados ao legislativo

**INICIAL**

**UNIDADE EXECUTORA**

PRÓ-REITORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

**CÓDIGO DA UNIDADE**

**Nº 10.03.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO**

**Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Administração Financeira

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**

**Nº 123**

**PROGRAMA**

GESTÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**Nº 106**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

FUNDO DOS ATIVOS E INATIVOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

**CÓDIGO DA ATIVIDADE**

**Nº 24**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

1,00

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 50.000,00**

**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2015**  
Dados Enviados ao Legislativo

**INICIAL****PROGRAMA**

DESENVOLVIMENTO E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº. 108

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Nº. 10.04.01

**OBJETIVO**

OFERECER SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA AS DIVERSAS AÇÕES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA VOLTADAS À COMUNIDADE EXTERNA E INTERNA, COMO PROGRAMAS, PROJETOS, EVENTOS E CURSOS, A FIM DE ASSEGURAR A RELAÇÃO BIDIRECIONAL ENTRE A UNIVERSIDADE E A SOCIEDADE, DE TAL MODO QUE OS PROBLEMAS SOCIAIS URGENTES RECEBAM ATENÇÃO PRODUTIVA POR PARTE DA UNIVERSIDADE. AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO DOCENTE E DISCENTE NESSAS AÇÕES DE EXTENSÃO.

**JUSTIFICATIVA**

AS UNIVERSIDADES, POR FORÇA CONSTITUCIONAL. DEVEM TER, ENTRE SEUS PRINCÍPIOS, O DA EXTENSÃO E, PARA ADOTÁ-LO, NECESSITA DE AÇÕES DE SUPORTE E APOIO QUE VENHAM AO ENCONTRO DAS NECESSIDADES DA POLÍTICA DE EXTENSÃO NO ATENDIMENTO ÀS COMUNIDADES A QUE PERTENCEM.

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADIANTAMENTOS	UN	1,00	1,00
CERTIFICADOS EMIT. CURSOS DE EXT. UNIVERSITÁRIA	UN	1200,00	1250,00
PROFESSORES ENVOLV. ATIV. EXTENSIONISTAS	UN	54,00	70,00
PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO	UN	52,00	54,00
ATENDIMENTOS	UN	30000,00	30000,00
PÚBLICO ATENDIDO	UN	40000,00	400000,00
PESQUISAS REALIZADAS	UN	22,00	22,00
VISITAS, CONSULTAS E EXPOSIÇÕES	UN	97,00	700,00
PROJETOS	UN	2,00	2,00
CONVÊNIOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	UN	25,00	25,00
PRODUTOS COM A MARCA UNITAU		20,00	30,00
PESQUISAS E PROJETOS RESULTANTES	UN	3,00	5,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA****R\$ 3.703.000,00**



**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2015**  
Dados enviados ao legislativo

**INICIAL**

**UNIDADE EXECUTORA**

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE**

**Nº 10.04.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO**

**Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Difusão Cultural

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**

**Nº 392**

**PROGRAMA**

DESENVOLVIMENTO E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**Nº 108**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

SUPORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO

**CÓDIGO DA ATIVIDADE**

**Nº 3**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

432.158,00

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 3.609.000,00**



**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2015**  
Dados enviados ao legislativo

**INICIAL**

**UNIDADE EXECUTORA**

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE**

**Nº 10.04.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO**

**Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Difusão Cultural

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**

**Nº 392**

**PROGRAMA**

DESENVOLVIMENTO E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**Nº 108**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

**CÓDIGO DA ATIVIDADE**

**Nº 21**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

1,00

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 2.000,00**



**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2015**  
Dados enviados ao legislativo

**INICIAL**

**UNIDADE EXECUTORA**

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE**

**Nº 10.04.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO**

**Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Difusão Cultural

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**

**Nº 392**

**PROGRAMA**

DESENVOLVIMENTO E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**Nº 108**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

FUNDO DOS ATIVOS E INATIVOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

**CÓDIGO DA ATIVIDADE**

**Nº 24**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

1,00

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 92.000,00**

**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2015**  
Dados Enviados ao Legislativo

**INICIAL****PROGRAMA**

INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE SOCIEDADE

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº. 109

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Nº. 10.04.01

**OBJETIVO**

EXPANDIR A COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO COM A SOCIEDADE, ATRAVÉS DE CONVÊNIOS E PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PÚBLICAS E PRIVADAS, VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR E DAS AÇÕES DE EXTENSÃO, QUE REFORÇAM OS LAÇOS COM AS COMUNIDADES EXTERNAS À VIDA ACADÊMICA. AMPLIAR O ACERVO BIBLIOGRÁFICO E A SEGURANÇA DAS BIBLIOTECAS. PROMOVER E SUPERVISIONAR PESQUISAS SOCIAIS;

**JUSTIFICATIVA**

UMA DAS VERTENTES DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO É A BILATERALIDADE, OU SEJA, O COMPROMISSO DE TRANSFERIR E DIFUNDIR O CONHECIMENTO PRODUZIDO NA INSTITUIÇÃO, ATRAVÉS DO ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE ACADÊMICA, EM AÇÕES EXTENSIONISTAS, AMPLIANDO E CONSOLIDANDO A INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE-SOCIEDADE.

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADIANTAMENTOS	UN	1,00	1,00
CONVÊNIOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	UN	160,00	175,00
REUNIÕES REALIZADAS E PARCERIAS EFETIVADAS	UN	7,00	7,00
LIVROS E PERIÓDICOS ADQUIRIDOS	UN	5000,00	5000,00
AMPLIAÇÃO DO ACERVO	UN	2,00	2,00
EVENTOS REALIZADOS	UN	400,00	400,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA****R\$ 24.523.000,00**



**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2015**  
Dados enviados ao legislativo

**INICIAL**

**UNIDADE EXECUTORA**

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE**

**Nº 10.04.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO**

**Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Difusão Cultural

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**

**Nº 392**

**PROGRAMA**

INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE SOCIEDADE

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**Nº 109**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNITARIAS

**CÓDIGO DA ATIVIDADE**

**Nº 8**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

5.584,00

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 24.513.000,00**



**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2015**  
Dados enviados ao legislativo

**INICIAL**

**UNIDADE EXECUTORA**

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE**

**Nº 10.04.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO**

**Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Difusão Cultural

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**

**Nº 392**

**PROGRAMA**

INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE SOCIEDADE

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**Nº 109**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

**CÓDIGO DA ATIVIDADE**

**Nº 21**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

1,00

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 10.000,00**



**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2015**  
Dados Enviados ao Legislativo

**INICIAL**

**PROGRAMA**

BOLSA DE ESTUDOS

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº. 110

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Nº. 10.04.01

**OBJETIVO**

CONCEDER BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS ENVOLVIDOS EM PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO.

**JUSTIFICATIVA**

E EXTENSÃO É A PRÁTICA ACADÊMICA QUE INTERLIGA A UNIVERSIDADE NAS SUAS ATIVIDADES DE ENSINO E DE PESQUISA COM AS DEMANDAS DA MAIORIA DA POPULAÇÃO, POSSIBILITANDO A FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL CIDADÃO. ESTE PROGRAMA VISA FACILITAR A APROXIMAÇÃO DO ALUNO ÀS DEMANDAS DA SOCIEDADE, GERANDO CONHECIMENTO SIGNIFICATIVO PARA A SUPERAÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS.

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
BOLSAS DE EXTENSÃO	UN	80,00	80,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**

**R\$ 300.000,00**



**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2015**  
Dados enviados ao legislativo

**INICIAL**

**UNIDADE EXECUTORA**  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE** **Nº 10.04.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO** **Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Difusão Cultural

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** **Nº 392**

**PROGRAMA**

BOLSA DE ESTUDOS

**CÓDIGO DO PROGRAMA** **Nº 110**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

BOLSA DE EXTENSÃO

**CÓDIGO DA ATIVIDADE** **Nº 7**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

1,00

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 300.000,00**

**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2015**  
Dados Enviados ao Legislativo

**INICIAL****PROGRAMA**

PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº. 118

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Nº. 10.04.01

**OBJETIVO**

APOIAR E ESTRUTURAR AS AÇÕES DE EXTENSÃO DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL EM TODAS AS SUAS MANIFESTAÇÕES. PARTICIPAR DAS PROGRAMAÇÕES DA RÁDIO E TV UNIVERSITÁRIAS. APOIAR MOVIMENTOS CULTURAIS E PRESERVAR E AMPLIAR PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DA UNIVERSIDADE, INCLUSIVE COM CRIAÇÃO DE ESPAÇO. ESTIMULAR A PRODUÇÃO INTELECTUAL, POR MEIO DA EDITORAÇÃO DE TEXTOS E LIVROS.

**JUSTIFICATIVA**

UMA DAS VERTENTES DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO É A DIFUSÃO CULTURAL EM SUAS INÚMERAS FACETAS, E A UNIVERSIDADE, À LUZ PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL VÊ-SE NA CONDIÇÃO DE OFERECER Á COMUNIDADE PROGRAMAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS, NOS MEIOS TELEVISIVOS, RADIOFÔNICOS, TEATRAIS, CINEMATOGRÁFICOS, PUBLICAÇÕES E ACERVOS.

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
LIVROS E ARTIGOS PUBLICADOS	UN	5,00	4,00
PROJETOS	UN	5,00	6,00
PROGRAMAS DA RÁDIO E TV EDUCATIVA	UN	29,00	4,00
RESTAURO E ADEQUAÇÃO DE ACERVO	UN	3,00	3,00
INVENTÁRIO DE BENS CULTURAIS IMATERIAIS	UN	2,00	2,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA****R\$ 30.000,00**



**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2015**  
Dados enviados ao legislativo

**INICIAL**

**UNIDADE EXECUTORA**

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE**

**Nº 10.04.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO**

**Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Difusão Cultural

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**

**Nº 392**

**PROGRAMA**

PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**Nº 118**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

DIFUSÃO E APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS

**CÓDIGO DA ATIVIDADE**

**Nº 9**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

19,00

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 30.000,00**



**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2015**  
Dados Enviados ao Legislativo

**INICIAL**

**PROGRAMA**

MANUTENÇÃO, MELHORIA EXPANSÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO, DE CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA E DE CURSOS A DISTÂNCIA

**CÓDIGO DO PROGRAMA** Nº. 111

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA** Nº. 10.05.01

**OBJETIVO**

BUSCAR A EXCELÊNCIA DO ENSINO, ADEQUANDO-O ÀS NOVAS EXIGÊNCIAS DA SOCIEDADE COMPETITIVA E PROMOVER O AUMENTO DO NÚMERO DE VAGAS E DE NOVOS CURSOS NAS MODALIDADES PRESENCIAL E A DISTÂNCIA.

**JUSTIFICATIVA**

A SOCIEDADE MODERNA EXIGE MELHOR QUALIFICAÇÃO DOS SEUS PROFISSIONAIS, E A UNIVERSIDADE TEM O DEVER DE ATENDER A ESSE ANSEIO E NECESSIDADE, INCLUSIVE COM O AUMENTO DO NÚMERO DE VAGAS DE CRIAÇÃO DE NOVOS CURSOS E READEQUAÇÃO DOS JÁ EXIGENTES.

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
ADIANTAMENTOS	UN	1,00	1,00
TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS - ENSINO PRESENCIAL	UN	10250,00	11000,00
TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS - ENSINO A DISTÂNCIA	UN	1000,00	2000,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA** R\$ 84.028.000,00

**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2015**  
Dados enviados ao legislativo

**INICIAL****UNIDADE EXECUTORA**

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE****Nº 10.05.01****FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO****Nº 12****SUBFUNÇÃO**

Ensino Superior

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO****Nº 364****PROGRAMA**

MANUTENÇÃO, MELHORIA EXPANSÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO, DE CURSOS

**CÓDIGO DO PROGRAMA****Nº 111****TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADE**

SUPORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO

**CÓDIGO DA ATIVIDADE****Nº 3****META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

13.000,00

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO****R\$ 81.993.000,00**

**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2015**  
Dados enviados ao legislativo

**INICIAL****UNIDADE EXECUTORA**

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE****Nº 10.05.01****FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO****Nº 12****SUBFUNÇÃO**

Ensino Superior

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO****Nº 364****PROGRAMA**

MANUTENÇÃO, MELHORIA EXPANSÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO, DE CURSOS

**CÓDIGO DO PROGRAMA****Nº 111****TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADE**

DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

**CÓDIGO DA ATIVIDADE****Nº 21****META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

1,00

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO****R\$ 35.000,00**



**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2015**  
Dados enviados ao legislativo

**INICIAL**

**UNIDADE EXECUTORA**  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE** **Nº 10.05.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO** **Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Ensino Superior

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** **Nº 364**

**PROGRAMA**

MANUTENÇÃO, MELHORIA EXPANSÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO, DE CURSOS

**CÓDIGO DO PROGRAMA** **Nº 111**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

FUNDO DOS ATIVOS E INATIVOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

**CÓDIGO DA ATIVIDADE** **Nº 24**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

1,00

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 2.000.000,00**

**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2015**  
Dados Enviados ao Legislativo

**INICIAL****PROGRAMA**

MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº. 116

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Nº. 10.05.01

**OBJETIVO**

DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO E DE ENSINO PARA MANTER O NUMERO CRESCENTE DE MATRICULAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA.

**JUSTIFICATIVA**

A NECESSIDADE DE MANTER A PROCURA CONSTANTE PELAS VAGAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
	de Medida		
ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	UN	200,00	215,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA****R\$ 302.000,00**



**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2015**  
Dados enviados ao legislativo

**INICIAL**

**UNIDADE EXECUTORA**

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE**

**Nº 10.05.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO**

**Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Ensino Fundamental

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**

**Nº 361**

**PROGRAMA**

MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**Nº 116**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

SUPORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO

**CÓDIGO DA ATIVIDADE**

**Nº 3**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

215,00

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 294.000,00**



**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2015**  
Dados enviados ao legislativo

**INICIAL**

**UNIDADE EXECUTORA**

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE**

**Nº 10.05.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO**

**Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Ensino Fundamental

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**

**Nº 361**

**PROGRAMA**

MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**Nº 116**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

FUNDO DOS ATIVOS E INATIVOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

**CÓDIGO DA ATIVIDADE**

**Nº 24**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

1,00

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 8.000,00**



**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2015**  
Dados Enviados ao Legislativo

**INICIAL**

**PROGRAMA**

MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA** Nº. 117

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA** Nº. 10.05.01

**OBJETIVO**

DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO E DE ENSINO PARA MANTER O NÚMERO CRESCENTE DE MATRÍCULAS DO ENSINO MÉDIO E CURSOS TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA ESCOLA, ATRIBUINDO-LHES UM NÍVEL QUE PERMITA A SUA CONSTANTE PROCURA.

**JUSTIFICATIVA**

A NECESSIDADE DE MANTER A PROCURA CONSTANTE PELAS VAGAS DO ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
ADIANTAMENTOS	UN	1,00	1,00
ALUNOS DE ENSINO MÉDIO	UN	510,00	550,00
ALUNOS DE ENSINO PROFISSIONAL	UN	400,00	450,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**

**R\$ 4.219.000,00**



**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2015**  
Dados enviados ao legislativo

**INICIAL**

**UNIDADE EXECUTORA**

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE**

**Nº 10.05.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO**

**Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Ensino Médio

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**

**Nº 362**

**PROGRAMA**

MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**Nº 117**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

SUPORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO

**CÓDIGO DA ATIVIDADE**

**Nº 3**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

1.000,00

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 4.118.000,00**



**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2015**  
Dados enviados ao legislativo

**INICIAL**

**UNIDADE EXECUTORA**

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE**

**Nº 10.05.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO**

**Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Ensino Médio

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**

**Nº 362**

**PROGRAMA**

MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**Nº 117**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

**CÓDIGO DA ATIVIDADE**

**Nº 21**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

1,00

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 1.000,00**



**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2015**  
Dados enviados ao legislativo

**INICIAL**

**UNIDADE EXECUTORA**

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE**

**Nº 10.05.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO**

**Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Ensino Médio

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**

**Nº 362**

**PROGRAMA**

MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**Nº 117**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

FUNDO DOS ATIVOS E INATIVOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

**CÓDIGO DA ATIVIDADE**

**Nº 24**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

1,00

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 100.000,00**



**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2015**  
Dados Enviados ao Legislativo

**INICIAL**

**PROGRAMA**

IMPLANTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**Nº.** 119

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

**Nº.** 10.05.01

**OBJETIVO**

IMPLANTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

**JUSTIFICATIVA**

ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE FÍSICO PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS DE 0 A 3 ANOS (CRECHE) E 4 E 5 ANOS (PRÉ-ESCOLA).

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
ADIANTAMENTOS	UN	1,00	1,00
ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	UN	30,00	30,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**

**R\$ 524.000,00**



**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2015**  
Dados enviados ao legislativo

**INICIAL**

**UNIDADE EXECUTORA**

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE**

**Nº 10.05.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO**

**Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Educação Infantil

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**

**Nº 365**

**PROGRAMA**

IMPLANTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**Nº 119**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

SUORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO

**CÓDIGO DA ATIVIDADE**

**Nº 3**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

30,00

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 510.000,00**



**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2015**  
Dados enviados ao legislativo

**INICIAL**

**UNIDADE EXECUTORA**

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE**

**Nº 10.05.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO**

**Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Educação Infantil

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**

**Nº 365**

**PROGRAMA**

IMPLANTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**Nº 119**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

**CÓDIGO DA ATIVIDADE**

**Nº 21**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

1,00

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 1.000,00**



**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2015**  
Dados enviados ao legislativo

**INICIAL**

**UNIDADE EXECUTORA**  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE** **Nº 10.05.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO** **Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Educação Infantil

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** **Nº 365**

**PROGRAMA**

IMPLANTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

**CÓDIGO DO PROGRAMA** **Nº 119**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

FUNDO DOS ATIVOS E INATIVOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

**CÓDIGO DA ATIVIDADE** **Nº 24**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

1,00

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 13.000,00**

**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2015**  
Dados Enviados ao Legislativo

**INICIAL****PROGRAMA**

BOLSA DE ESTUDOS

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº. 110

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Nº. 10.06.01

**OBJETIVO**

APOIAR ALUNOS DE PÓS GRADUAÇÃO, DOCENTES E SERVIDORES TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, CONCEDENDO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO.

**JUSTIFICATIVA**

FACILITAR O ACESSO AO ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PROPORCIONANDO O AUMENTO DE ALUNOS EM CURSOS DE MESTRADO, DOUTORADO, ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, COMO FORMA DE OFERTAR À SOCIEDADE PESSOAS COM MAIOR E MELHOR CONHECIMENTO.

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
BOLSAS DE ESTUDOS INICIAÇÃO CIENTÍFICA	UN	64,00	40,00
BOLSAS DE ESTUDO - PESQUISADORES	UN	10,00	10,00
BOLSAS DE ESTUDOS PÓS-GRADUAÇÃO	UN	30,00	45,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA****R\$ 1.528.000,00**

**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2015**  
Dados enviados ao legislativo

**INICIAL****UNIDADE EXECUTORA**

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE****Nº 10.06.01****FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO****Nº 12****SUBFUNÇÃO**

Ensino Superior

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO****Nº 364****PROGRAMA**

BOLSA DE ESTUDOS

**CÓDIGO DO PROGRAMA****Nº 110****TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADE**

BOLSA DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DA ATIVIDADE****Nº 13****META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

45,00

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO****R\$ 750.000,00**



**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2015**  
Dados enviados ao legislativo

**INICIAL**

**UNIDADE EXECUTORA**

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE**

**Nº 10.06.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO**

**Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Desenvolvimento Científico

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**

**Nº 571**

**PROGRAMA**

BOLSA DE ESTUDOS

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**Nº 110**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

BOLSAS DE ESTUDO À PEQUISADORES

**CÓDIGO DA ATIVIDADE**

**Nº 14**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

10,00

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 580.000,00**



**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2015**  
Dados enviados ao legislativo

**INICIAL**

**UNIDADE EXECUTORA**

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE**

**Nº 10.06.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO**

**Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Desenvolvimento Científico

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**

**Nº 571**

**PROGRAMA**

BOLSA DE ESTUDOS

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**Nº 110**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

BOLSA DE ESTUDO À INICIAÇÃO CIENTÍFICA

**CÓDIGO DA ATIVIDADE**

**Nº 15**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

40,00

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 198.000,00**



**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2015**  
Dados Enviados ao Legislativo

INICIAL

**PROGRAMA**

MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº. 113

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Nº. 10.06.01

**OBJETIVO**

FORMAR PESSOAS EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO, DOUTORADO, ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO)

**JUSTIFICATIVA**

FORMAÇÃO DE PESSOAS NAS DIFERENTES ÁREAS DE CONHECIMENTO, PARA INSERÇÃO EM SETORES PROFISSIONAIS, PARA PARTICIPAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE BRASILEIRA E COLABORAÇÃO NA SUA FORMAÇÃO CONTÍNUA É FINALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, PREVISTA NA LEI DE DIRETRIZES E BASES.

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADIANTAMENTOS	UN	1,00	1,00
ALUNOS DE PÓS GRADUAÇÃO	UN	1438,00	2100,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**

**R\$ 1.309.000,00**

**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2015**  
Dados enviados ao legislativo

**INICIAL****UNIDADE EXECUTORA**

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE****Nº 10.06.01****FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO****Nº 12****SUBFUNÇÃO**

Ensino Superior

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO****Nº 364****PROGRAMA**

MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DO PROGRAMA****Nº 113****TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADE**

SUPORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO

**CÓDIGO DA ATIVIDADE****Nº 3**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1.725,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO****R\$ 1.280.000,00**



**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2015**  
Dados enviados ao legislativo

**INICIAL**

**UNIDADE EXECUTORA**

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE**

**Nº 10.06.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO**

**Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Ensino Superior

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**

**Nº 364**

**PROGRAMA**

MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**Nº 113**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

**CÓDIGO DA ATIVIDADE**

**Nº 21**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

1,00

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 1.000,00**



**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2015**  
Dados enviados ao legislativo

**INICIAL**

**UNIDADE EXECUTORA**

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE**

**Nº 10.06.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO**

**Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Ensino Superior

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**

**Nº 364**

**PROGRAMA**

MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**Nº 113**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

FUNDO DOS ATIVOS E INATIVOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

**CÓDIGO DA ATIVIDADE**

**Nº 24**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

1,00

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 28.000,00**

**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2015**  
Dados Enviados ao Legislativo

**INICIAL****PROGRAMA**

DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO

**CÓDIGO DO PROGRAMA** Nº. 114**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA** Nº. 10.06.01**OBJETIVO**

APOIAR ALUNOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOCENTES E SERVIDORES TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, NA REALIZAÇÃO E NA DIVULGAÇÃO DA PESQUISA CIENTÍFICA.

**JUSTIFICATIVA**

A LEI DE DIRETRIZES E BASES ESTABELECE COMO FINALIDADE INCENTIVAR A PESQUISA E A INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E PROMOVER SUA DIVULGAÇÃO, A FIM DE DESENVOLVER O ENTENDIMENTO DO HOMEM E DO MEIO EM QUE VIVE.

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EVENTOS REALIZADOS	UN	8,00	9,00
PESQUISAS E PUBLICAÇÕES QUALIFICADAS	UN	40,00	50,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA****R\$ 2.211.000,00**



**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2015**  
Dados enviados ao legislativo

**INICIAL**

**UNIDADE EXECUTORA**

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE**

**Nº 10.06.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO**

**Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Desenvolvimento Científico

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**

**Nº 571**

**PROGRAMA**

DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**Nº 114**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

**CÓDIGO DA ATIVIDADE**

**Nº 16**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

50,00

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 2.106.000,00**



**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2015**  
Dados enviados ao legislativo

**INICIAL**

**UNIDADE EXECUTORA**

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE**

**Nº 10.06.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO**

**Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Desenvolvimento Científico

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**

**Nº 571**

**PROGRAMA**

DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**Nº 114**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

DIFUSÃO E INCETIVO ÀS ATIVIDADES CIENTÍFICAS

**CÓDIGO DA ATIVIDADE**

**Nº 17**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

9,00

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 50.000,00**

**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2015**  
Dados enviados ao legislativo

**INICIAL****UNIDADE EXECUTORA**

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE****Nº 10.06.01****FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO****Nº 12****SUBFUNÇÃO**

Desenvolvimento Científico

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO****Nº 571****PROGRAMA**

DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO

**CÓDIGO DO PROGRAMA****Nº 114****TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADE**

FUNDO DOS ATIVOS E INATIVOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

**CÓDIGO DA ATIVIDADE****Nº 24****META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

1,00

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO****R\$ 55.000,00**



**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2015**  
Dados Enviados ao Legislativo

**INICIAL**

**PROGRAMA**

INTERCÂMBIO E MOBILIDADE INTERNACIONAL DE PESQUISADORES

**CÓDIGO DO PROGRAMA** Nº. 120

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA** Nº. 10.06.01

**OBJETIVO**

INTERCÂMBIO E MOBILIDADE INTERNACIONAL DE PESQUISADORES

**JUSTIFICATIVA**

PROPORCIONA A MOBILIDADE E O INTERCÂMBIO DE PESQUISADORES DE E PARA INSTITUIÇÕES DE EXCELÊNCIA NO EXTERIOR, A FIM DE ESTIMULAR A EXPANSÃO E A INTERNACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E CIENTÍFICAS

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
VISITAS RECEBIDAS E PESQUISADORES ENVIADOS	UN	6,00	4,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**

**R\$ 100.000,00**



**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2015**  
Dados enviados ao legislativo

**INICIAL**

**UNIDADE EXECUTORA**

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE**

**Nº 10.06.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO**

**Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Desenvolvimento Científico

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**

**Nº 571**

**PROGRAMA**

INTERCÂMBIO E MOBILIDADE INTERNACIONAL DE PESQUISADORES

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**Nº 120**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

INTERCÂMBIO DE PESQUISADORES

**CÓDIGO DA ATIVIDADE**

**Nº 25**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

8,00

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 100.000,00**

**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2015**  
Dados Enviados ao Legislativo

**INICIAL****PROGRAMA**

BOLSA DE ESTUDOS

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº. 110

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Nº. 10.07.01

**OBJETIVO**

CONCEDER BOLSAS DE ESTUDOS AOS ALUNOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ POR MEIO DE PROGRAMAS DA UNIVERSIDADE.

**JUSTIFICATIVA**

NA ATUAL CONJUNTURA ECONÔMICA, COM O DESEMPREGO NÃO DANDO SINAIS DE DECRÉSCIMO E COM OS AUMENTOS SALARIAIS CONTIDOS EM ÍNDICES SOMENTE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, A UNIVERSIDADE, SENSÍVEL A PROBLEMÁTICA, VEM CONCEDENDO BOLSAS DE ESTUDO NO INTUITO DE PERMITIR O ACESSO E A PERMANÊNCIA, EM SEUS CURSOS, DESSA POPULAÇÃO MENOS PRIVILEGIADA.

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
BOLSAS DE ESTUDOS - UNITAU	UN	3000,00	2800,00
BOLSAS DE ESTUDOS AO ENSINO FUNDAMENTAL	UN	100,00	50,00
BOLSAS DE ESTUDOS AO ENSINO MÉDIO	UN	350,00	200,00
BOLSAS DE ESTUDOS A EDUCAÇÃO INFANTIL	UN	30,00	30,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA****R\$ 5.760.000,00**



**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2015**  
Dados enviados ao legislativo

**INICIAL**

**UNIDADE EXECUTORA**  
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

**CÓDIGO DA UNIDADE** **Nº 10.07.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO** **Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Ensino Superior

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** **Nº 364**

**PROGRAMA**

BOLSA DE ESTUDOS

**CÓDIGO DO PROGRAMA** **Nº 110**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DA ATIVIDADE** **Nº 10**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

2.800,00

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 5.500.000,00**



**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2015**  
Dados enviados ao legislativo

**INICIAL**

**UNIDADE EXECUTORA**  
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

**CÓDIGO DA UNIDADE** **Nº 10.07.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO** **Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Ensino Fundamental

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** **Nº 361**

**PROGRAMA**

BOLSA DE ESTUDOS

**CÓDIGO DO PROGRAMA** **Nº 110**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

**CÓDIGO DA ATIVIDADE** **Nº 19**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

50,00

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 50.000,00**



**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2015**  
Dados enviados ao legislativo

**INICIAL**

**UNIDADE EXECUTORA**  
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

**CÓDIGO DA UNIDADE** **Nº 10.07.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO** **Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Ensino Médio

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** **Nº 362**

**PROGRAMA**

BOLSA DE ESTUDOS

**CÓDIGO DO PROGRAMA** **Nº 110**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

**CÓDIGO DA ATIVIDADE** **Nº 20**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

200,00

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 200.000,00**



**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2015**  
Dados enviados ao legislativo

**INICIAL**

**UNIDADE EXECUTORA**  
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

**CÓDIGO DA UNIDADE** **Nº 10.07.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO** **Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Educação Infantil

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** **Nº 365**

**PROGRAMA**

BOLSA DE ESTUDOS

**CÓDIGO DO PROGRAMA** **Nº 110**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

**CÓDIGO DA ATIVIDADE** **Nº 23**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

30,00

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 10.000,00**



**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2015**  
Dados Enviados ao Legislativo

**INICIAL**

**PROGRAMA**

APOIO À COMUNIDADE ESTUDANTIL

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº. 115

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Nº. 10.07.01

**OBJETIVO**

FOMENTAR A PARTICIPAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO CORPO DISCENTE NO ÂMBITO UNIVERSITÁRIO, COM AÇÕES/MEDIDAS PARA SEU BEM-ESTAR E VÍNCULO COM A INSTITUIÇÃO.

**JUSTIFICATIVA**

É FUNDAMENTAL INTEGRAR A COMUNIDADE LOCAL E O CORPO DISCENTE DE FORMA HARMONIOSA E DEMOCRÁTICA. OS PROGRAMAS: CENTRAL DE OPORTUNIDADES, FORMAÇÃO EMPREENDEDORA, APOIO ÀS ATIVIDADES ESTUDANTIS E O PROGRAMA DE APOIO ÀS ATIVIDADES DOS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, SÃO NORTEADORES DA BUSCA A ESTA INTEGRAÇÃO. O JOVEM PRECISA SE SENTIR PARTE DE UM TUDO ANTES, DURANTE E DEPOIS DA VIDA ACADÊMICA.

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADIANTAMENTOS	UN	1,00	1,00
TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS	UN	11390,00	13500,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**

**R\$ 857.000,00**



**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2015**  
Dados enviados ao legislativo

**INICIAL**

**UNIDADE EXECUTORA**  
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

**CÓDIGO DA UNIDADE** **Nº 10.07.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO** **Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Ensino Superior

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** **Nº 364**

**PROGRAMA**

APOIO À COMUNIDADE ESTUDANTIL

**CÓDIGO DO PROGRAMA** **Nº 115**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

SUPORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO

**CÓDIGO DA ATIVIDADE** **Nº 3**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

13.500,00

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 780.000,00**



**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2015**  
Dados enviados ao legislativo

**INICIAL**

**UNIDADE EXECUTORA**  
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

**CÓDIGO DA UNIDADE** **Nº 10.07.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO** **Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Ensino Superior

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** **Nº 364**

**PROGRAMA**

APOIO À COMUNIDADE ESTUDANTIL

**CÓDIGO DO PROGRAMA** **Nº 115**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

APOIO ÀS ATIVIDADES E PROGRAMAS ACADÊMICOS E ESTUDANTÍIS

**CÓDIGO DA ATIVIDADE** **Nº 18**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

13.500,00

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 60.000,00**



**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2015**  
Dados enviados ao legislativo

**INICIAL**

**UNIDADE EXECUTORA**  
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

**CÓDIGO DA UNIDADE** **Nº 10.07.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO** **Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Ensino Superior

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** **Nº 364**

**PROGRAMA**

APOIO À COMUNIDADE ESTUDANTIL

**CÓDIGO DO PROGRAMA** **Nº 115**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

**CÓDIGO DA ATIVIDADE** **Nº 21**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

1,00

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 1.000,00**



**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2015**  
Dados enviados ao legislativo

**INICIAL**

**UNIDADE EXECUTORA**  
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

**CÓDIGO DA UNIDADE** **Nº 10.07.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO** **Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Ensino Superior

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** **Nº 364**

**PROGRAMA**

APOIO À COMUNIDADE ESTUDANTIL

**CÓDIGO DO PROGRAMA** **Nº 115**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

FUNDO DOS ATIVOS E INATIVOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

**CÓDIGO DA ATIVIDADE** **Nº 24**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

1,00

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 16.000,00**



**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2015**  
Dados Enviados ao Legislativo

**INICIAL**

**PROGRAMA**

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº. 9999

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Nº. 10.10.01

**OBJETIVO**

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**JUSTIFICATIVA**

CONFORME COMUNICADO SDG N.29/10

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	REAIS	400000,00	423000,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**

**R\$ 423.000,00**

**TOTAL GERAL ESTIMADO PARA OS PROGRAMAS**

**R\$ 166.370.000,00**

**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2015**  
Dados enviados ao legislativo

**INICIAL**

**UNIDADE EXECUTORA**  
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

**CÓDIGO DA UNIDADE** **Nº 10.10.01**

**FUNÇÃO**

Reserva de Contingência

**CÓDIGO DA FUNÇÃO** **Nº 99**

**SUBFUNÇÃO**

Reserva de Contingência

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** **Nº 999**

**PROGRAMA**

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**CÓDIGO DO PROGRAMA** **Nº 9999**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****PROJETO**

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**CÓDIGO DO PROJETO** **Nº 999**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO****R\$ 423.000,00****TOTAL GERAL ESTIMADO PARA AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS****R\$ 166.370.000,00**



**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**ADENDO AO ANEXO VI**

**DESCRIÇÃO DAS METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2015  
(ART. 165, § 2º, DA CONSTITUIÇÃO DO BRASIL)**

**ORG 10 . UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**UO 01. REITORIA**

12. Educação

122. Administração Geral

0103. Encargos Sociais

2002. Contribuição para a formação do patrimônio dos servidores públicos e outras contribuições.

**R\$ 1.740.000,00**

- Contribuição para a formação do PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público e outras contribuições.

0104. Suporte Administrativo

2003. Suporte Técnico e Administrativo

**R\$ 6.100.000,00**

- Aplicação de metodologias e atividades administrativas objetivando melhoria na eficiência dos diversos setores da Universidade.

- Acompanhamento dos processos que visam atingir as metas estabelecidas no planejamento estratégico 2014-2016, por meio de indicadores de desempenho.

- Consolidação do Programa de Tecnologia de Informação com a integração dos sistemas de software tanto na área acadêmica, como nas financeira e administrativa, o que propiciará mais segurança e confiabilidade no gerenciamento dos diversos elementos da estrutura da Universidade.

- Realização de concursos públicos, nos termos da legislação em vigor, visando ao preenchimento dos cargos criados por Lei



## Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Municipal, para os quadros da Universidade.

- Ampliação das parcerias existentes entre a Universidade e as instituições públicas e privadas, integrantes das comunidades local e regional, e também com as autoridades e órgãos legalmente constituídos, para obtenção de relacionamento participativo, produtivo e responsável.
- Continuidade dos Programas de Mobilidade Nacional e Internacional visando o intercâmbio de alunos e professores com Universidade no Brasil e no exterior.
- Continuidade dos procedimentos que se destinam à redução de custos, ampliação da receita e incremento da produtividade interna, objetivando o oferecimento de serviços de excelência aos alunos e à comunidade, que se constituem como público-alvo.
- Investimento no aprimoramento dos recursos humanos da Universidade, com oferta de treinamento, qualificação e aperfeiçoamento ao pessoal técnico-administrativo e ao docente, conforme indicação das políticas de ensino e de recursos humanos das respectivas unidades administrativas.
- Aperfeiçoamento dos mecanismos e procedimentos de captação de alunos, de processos seletivos classificatórios e de acesso à educação superior, bem como de combate à evasão.
- Continuidade ao programa de preservação das edificações históricas de valor cultural que atendam à finalidade educacional da Universidade.
- Continuidade dos programas na modalidade Ensino a Distância, em todos os níveis.
- Investimento na infraestrutura das atividades de educação básica e profissionalizantes, possibilitando a ampliação do número de alunos nessas modalidades.
- Otimização da infraestrutura das áreas administrativa e educacional.
- Ampliação da política de incentivo à adimplência, com base na atual legislação.
- Acompanhamento de programa de conscientização visando ao consumo consciente e responsável de água e de energia elétrica, mediante palestras, distribuição de panfletos, cartazes, etc.
- Continuidade dos estudos da viabilidade ou necessidade da manutenção, adequação ou extinção das Fundações.
- Incremento nas atividades de Pesquisa, Pós-graduação e



## Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Inovação da Universidade.

- Adequação das instalações do Colégio Unitau, visando melhoria e ampliação de suas atividades.
- Consolidação da implantação da jornada de trabalho para o corpo docente.

### 2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

**R\$ 50.000,00**

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85 e Comunicado SDG 29/10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

### 2024. Fundo dos Ativos e Inativos da Universidade de Taubaté

**R\$ 380.000,00**

- Recolhimento da parte referente à formação do Fundo dos Servidores Ativos e Inativos da Universidade de Taubaté, conforme Lei Complementar Municipal nº. 29/92.

## 0105. Difusão da Imagem Institucional

### 2006. Difusão da Imagem Institucional

**R\$ 1.420.000,00**

- Promoção da visibilidade institucional da Universidade de Taubaté de forma estratégica.
- Ampliação da programação da Rádio e da TV Universitárias para educação, cultura, lazer, esporte e outras formas de interesse da comunidade interna e externa.
- Oferecimento de subsídios para as ações operacionais pertinentes a divulgação institucional.
- Suporte operacional para as ações do Comitê de Marketing e Comunicação.

### 2022. Publicidade Institucional

**R\$ 170.000,00**

- Promover a publicidade dos atos e ações da Universidade.



**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**843. Serviço da Dívida Interna**

**0107. Precatórios Judiciais**

**2005. Cumprimento dos Precatórios Judiciais**

**R\$ 3.000.000,00**

- Pagamento de Precatórios decorrentes de condenações judiciais, de acordo com a legislação vigente.



## Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

## ORG 10 . UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

### UO 02. PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### 12. Educação

##### 122. Administração Geral

##### 0104. Suporte Administrativo

##### 1003. Obras e Instalações

**R\$ 1.560.000,00**

- Ampliação do espaço útil da Universidade destinado as suas atividades meio e fim;
- Modernização, reforma, expansão e realocação das dependências físicas administrativas, pedagógicas e laboratoriais;
- Expansão e modernização das instalações da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação;
- Expansão da Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi – construção Unidade II;
- Continuidade dos serviços de restauro da Capela da Nossa Senhora do Bom Conselho;
- Criação, implementação e expansão do Centro Avançado de Incubação de Atividade Empreendedora;
- Expansão do *Campus* do Bom Conselho;
- Expansão do *Campus* da Juta.

##### 2003. Suporte Técnico e Administrativo

**R\$ 15.290.000,00**

- Realização do suporte administrativo necessário à manutenção e ao desenvolvimento dos objetivos da Instituição, garantindo estrutura adequada para apoio às ações de conservação, limpeza, vigilância dos espaços físicos, serviços de recursos humanos, planejamento, compras, patrimônio, almoxarifado, transportes, telefonia, protocolo e expediente geral, informática, serviços gráficos, comunicações, manutenção de equipamentos eletro eletrônicos, ópticos e de



## Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

refrigeração, outras.

- Manutenção da política de Recursos Humanos quanto à movimentação, à valorização, à integração e ao desenvolvimento dos profissionais da Instituição.
- Continuidade dos Programas de Qualidade de Vida no Trabalho, visando ao aprimoramento a eficiência do setor e da saúde ocupacional do servidor, à redução da inatividade, bem como aos programas de Saúde Mental, Educação Alimentar, Saúde da Mulher, Ginástica Laboral, Medicina do Trabalho, concomitantemente ao aperfeiçoamento das ações do SESMO
- Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina Ocupacional.
- Continuidade dos Programas de Engenharia de Segurança do Trabalho e Medicina Ocupacional.
- Implantação e acompanhamento do processo de avaliação contínua do servidor, para aplicação da promoção por mérito.
- Manutenção e expansão do Sistema de Rede sem Fio em todos os prédios da UNITAU;
- Implantação do VOIP;
- Criação do Arquivo Geral na Pró-reitoria de Administração;
- Uniformização dos servidores técnico-administrativos.
- Reimplantação da distribuição de verbas aos setores e departamentos (COTA).
- Implantação do sistema de registro de preço.
- Expansão e aprimoramento do sistema de registro e rastreamento de processo por meio eletrônico.
- Movimentação eletrônica de processos.
- Continuidade da implantação do sistema eletrônico/automatizado de segurança em todas as dependências e monitoramento das imagens por computador.
- Implantação de um novo sistema de telefonia fixa, visando à redução de custo e à melhoria do serviço.
- Renovação contínua da frota e implantação do sistema de gestão de frota.
- Aprimoramento do serviço de zeladoria e limpeza das dependências prediais.
- Ajuste do regulamento e da logística de preservação e movimentação do patrimônio.
- Otimização do setor de almoxarifado, sendo: redução de



## **Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

gastos com material de consumo, redução e adequação dos itens do Setor; logística de entrega dos itens solicitados; promoção do uso consciente de itens renováveis e não renováveis.

- Aprimoramento do serviço de atendimento e manutenção dos equipamentos eletroeletrônicos e de refrigeração.
- Aquisição e instalação de Lousa Digital para as salas de Aula;
- Investimentos em aparelhos de ar condicionado para as salas de aula;
- Investimento em equipamentos audiovisuais para as salas de aula;
- Investimento em mobília para as salas de aula.

### **2004. Manutenção e Melhoria das Edificações**

**R\$ 4.105.000,00**

- Manutenção e melhoria das edificações.
- Manutenção do padrão visual das unidades.
- Elaboração e continuidade de projetos de acessibilidade aos deficientes físicos em toda a UNITAU.
- Continuidade aos processos de manutenções preventivas elétrica, hidráulicas e estruturais.

### **2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento**

**R\$ 75.000,00**

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85 e Comunicado SDG 29/10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

### **2024. Fundo dos Ativos e Inativos da Universidade de Taubaté**

**R\$ 315.000,00**

- Recolhimento da parte referente à formação do Fundo dos Servidores Ativos e Inativos da Universidade de Taubaté, conforme Lei Complementar Municipal nº. 29/92.



## Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

### ORG 10 . UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

#### UO 03. PRÓ-REITORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

##### 12. Educação

##### 123. Administração Financeira

##### 0106. Gestão e Controle Orçamentário e Financeiro

##### 2003. Suporte Técnico e Administrativo

**R\$ 2.292.000,00**

- Desenvolvimento de novas metodologias para aperfeiçoar o sistema de elaboração e execução orçamentária.
- Aperfeiçoamento da sistemática de cobrança administrativa das semestralidades/anuidades escolares.
- Criação de banco geral de dados, para melhor acompanhamento do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual.
- Promoção de ações de incentivo à adimplência.
- Criação de programa de conscientização dos alunos com a finalidade de incentivar a pontualidade das anuidades e minimizar os custos dos pagamentos em atraso.
- Implantação, em conjunto com a Pró-reitoria de Administração, de serviço com estrutura administrativa para gerir os custos de forma informatizada.
- Implantação de sistema de informática para o controle do fluxo financeiro das receitas e das despesas.
- Manutenção do contínuo aperfeiçoamento e modernização dos serviços de controle de arrecadação, tesouraria, cobrança e contabilidade, visando à perfeita integração dos sistemas.
- Aprimoramento e expansão do sistema de informatização, visando à disponibilização de melhores recursos e de informações gerenciais e estratégicas mais ágeis.
- Aprimoramento dos procedimentos para atualização das tabelas de semestralidades/anuidades e outras taxas.
- Viabilização da revisão salarial de acordo com o equilíbrio-financeiro da Instituição.



## Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

- Estudo, em parceria com as demais Pró-reitorias, visando a implantação de Bolsa Reembolsável.
- Implantação do sistema de negociação de débitos “on line”.
- Implantação de 0800 para informações financeiras.
- Interligação das máquinas registradoras (Caixas) ao sistema administrativo, para classificação automática das receitas.
- Instalação de terminais eletrônicos nos departamentos, para consultas, impressão de boletos e simulação de parcelamento, por parte dos alunos.
- Adequação das instalações físicas de atendimento ao público, a fim de oferecer maior conforto e privacidade.
- Criação de serviço de acompanhamento financeiro aos alunos que possuam financiamento estudantil.
- Adequação das instalações para arquivo de documentos da Pró-reitoria de Economia e Finanças.
- Contratação de empresa para digitalização dos documentos financeiros.

### 2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

**R\$ 6.000,00**

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85 e Comunicado SDG 29/10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

### 2024. Fundo dos Ativos e Inativos da Universidade de Taubaté

**R\$ 50.000,00**

- Recolhimento da parte referente à formação do Fundo dos Servidores Ativos e Inativos da Universidade de Taubaté, conforme Lei Complementar Municipal nº. 29/92.



## Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

# ORG 10 . UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

## UO 04. PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

### 12. Educação

#### 392. Difusão Cultural

#### 0108. Desenvolvimento e Extensão Universitária

#### 2003. Suporte Técnico e Administrativo

#### **R\$ 3.609.000,00**

- Oferecimento de suporte técnico e administrativo necessário para a manutenção, o aprimoramento, a expansão e a avaliação das ações de extensão (programas, projetos, cursos, eventos, produção e publicações e prestação de serviços) da Universidade de Taubaté, em consonância com o Plano Nacional de Extensão (PNE).
- Promoção e subsídios administrativos às ações de extensão.
- Desenvolvimento das ações de extensão na graduação por meio das atividades complementares, laboratoriais e clínicas e dos trabalhos de conclusão de cursos e na pós-graduação por meio de ações/projetos que promovam intervenções sociais ou relacionadas à inovação e transparência de tecnologia.
- Promoção das ações de extensão (programas, projetos, cursos, eventos, produção e publicações e prestação de serviços) que busquem diminuir as desigualdades sociais, por meio de um crescente relacionamento com a comunidade na forma de educação, cultura, lazer e outros, objetivando seu desenvolvimento e bem-estar;
- Promoção da educação continuada com a oferta de cursos de extensão universitária nas modalidades de iniciação, atualização, qualificação, treinamento profissional e aperfeiçoamento para o público local e regional.
- Desenvolvimento de ações de extensão voltadas para o relacionamento com o mercado regional por meio do atendimento à demanda com a prestação de serviços, de assessoria ou consultoria, do desenvolvimento de projetos e pesquisas e das



## Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

ofertas de cursos.

- Efetivação de relacionamento com as instituições governamentais com vistas ao estabelecimento de políticas públicas voltadas para as instituições municipais de ensino superior e para a promoção das ações de extensão (programas, projetos, cursos, eventos, produção, publicações e prestação de serviços) voltadas para as comunidades interna e externa.
- Difusão da informação institucional e estabelecimento de políticas de inserção da marca UNITAU.
- Ampliação das pesquisas econômicas-sociais do Vale do Paraíba e Região.
- Implantação do NEJU – Núcleo de Estudos da Juventude.

### 2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

**R\$ 2.000,00**

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85 e Comunicado SDG 29/10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

### 2024. Fundo dos Ativos e Inativos da Universidade de Taubaté

**R\$ 92.000,00**

- Recolhimento da parte referente à formação do Fundo dos Servidores Ativos e Inativos da Universidade de Taubaté, conforme Lei Complementar Municipal nº. 29/92.

## 0109. Integração Universidade Sociedade

### 2008. Relações Institucionais e Comunitárias

**R\$ 24.513.000,00**

- Oferecimento do suporte técnico e administrativo necessário para a manutenção, o aprimoramento e a expansão das unidades técnico-pedagógico-operacionais da Universidade de Taubaté que sustentam as relações da comunidade acadêmica com a comunidade externa, tais como: Escritório de Assistência Jurídica, Clínicas de Odontologia, Fisioterapia e Psicologia; Centro de Documentação e Pesquisa Histórica (CDPH); Núcleo de Pesquisas Sócio-Econômicas (NUPES); Creche/Unitau; Sistema Integrado de



## Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Bibliotecas (SIBi); Cerimoniais Solenes de Colação de Grau dos Cursos de Graduação da Universidade.

- Oferecimento de subsídios para as ações de extensão (programas, projetos, cursos, eventos, produção e publicações e prestação de serviços) promovidas por todas as unidades acadêmicas da Universidade de Taubaté, em consonância com o Plano Nacional de Extensão (PNE), cuja finalidade seja o atendimento da comunidade acadêmica, nas suas relações com a comunidade externa.
- Estabelecimento de parcerias com o governo municipal, estadual e federal para a oferta de programas de educação continuada e de projetos voltados ao atendimento das demandas econômicas-sociais.
- Oferecimento de subsídios para as ações de extensão universitária promovidas pelas Clínicas de Odontologia, Fisioterapia, Nutrição e Psicologia, cuja finalidade seja o atendimento à comunidade externa, estabelecendo parceria com a Prefeitura Municipal, na forma de prestação de serviço, possibilitando que as clínicas integrem o rol serviço de saúde ofertado ao munícipe.
- Oferecimento de subsídios para o Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBi), na sua política de expansão do acervo bibliográfico e de aprimoramento do atendimento à comunidade acadêmica e à comunidade externa.
- Oferecimento de subsídios para as ações do Centro de Documentação e Pesquisa Histórica (CDPH) e do Núcleo de Pesquisas Sócio-Econômicas (NUPES); no que se refere ao atendimento às demandas da comunidade acadêmica e da comunidade externa.
- Oferecimento de subsídios para as ações do Núcleo de Apoio a Eventos (NAE) no que se refere ao atendimento às demandas da comunidade acadêmica e da comunidade externa.
- Oferecimento de subsídios para as ações pertinentes à extensão universitária decorrentes dos convênios de cooperação didático-pedagógica que a Universidade de Taubaté mantém com as organizações públicas e privadas.
- Oferecimento de subsídios para as ações operacionais pertinentes aos Cerimoniais Solenes de Colação de Grau dos Cursos de Graduação da Universidade de Taubaté.



## Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

- Ampliação e consolidação dos programas de educação continuada destinados à comunidade externa.
- Desenvolvimento de projeto e ações pedagógicas multi, inter e transdisciplinares, congregando setores da Universidade e da comunidade.
- Continuidade da participação nos programas dos governos da União e do Estado, visando ao desenvolvimento cultural e educacional da comunidade e o estabelecimento de políticas públicas voltadas para as instituições municipais de ensino superior.
- O Escritório de Assistência Judiciária, para receber suporte técnico, administrativo e subsídios para suas ações em face dos relevantes serviços colocados à disposição da Comunidade Carente do Município de Taubaté.

### 2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

#### **R\$ 10.000,00**

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85 e Comunicado SDG 29/10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

### 0118. Produção e Desenvolvimento Cultural

#### 2009. Difusão e Apoio às Atividades Culturais

#### **R\$ 30.000,00**

- Implantação do Programa de Captação de Apoio Cultural e de Patrocínio para ações de extensão (programas, projetos, cursos, eventos, produção e publicações e prestação de serviços) e veículos de comunicação.
- Implantação da Editora UNITAU – EDUNITAU com a publicação de obras impressas e em outras mídias, voltadas para os conteúdos artístico, didático, cultural e técnico.
- Promoção de ações e eventos de estímulo e a valorização das artes e da cultura e do esporte e lazer por meio da realização de feiras de livros, semanas culturais, de peças de teatro, cinema e outras manifestações culturais, esportivas e artísticas regionais.
- Oferecimento de subsídios para melhoria da Rádio Educativa FM, implantação da TV Universitária e de veículos de comunicação voltadas para a difusão de informação de caráter cultural e jornalística para a comunidade acadêmica e à comunidade externa.



## Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

- Oferecimento de subsídios para as ações do Centro de Documentação e Pesquisa Histórica – CDPH – e do Núcleo de Preservação do Patrimônio Cultural – NPPC - no que se refere ao atendimento das demandas da comunidade acadêmica e da comunidade externa.
- Garantia de condições de infraestrutura às obras artísticas e culturais de figuras da história da arte taubateana, especialmente as do escritor Monteiro Lobato e do cineasta Amácio Mazzaropi, cujas obras constam do acervo do Centro de Documentação e Pesquisa Histórica (CDPH).
- Preservação e recuperação das obras históricas, culturais e artísticas já existentes e promover a aquisição de outras.
- Restauro da Capela do Bom Conselho e do Solar da Viscondessa.
- Promoção da pesquisa e divulgação do patrimônio histórico da Universidade de Taubaté.
- Promoção do Inventário e reconhecimento dos bens culturais imateriais de Taubaté e Região junto às esferas municipais, estadual e federal.
- Viabilização da criação de espaço para alojar, em condições ideais, o acervo de obras e documentos históricos da Universidade.

### 0110. Bolsas de Estudos

#### 2007. Bolsas de Estudo de Extensão Universitária

**R\$ 300.000,00**

- Ampliação do programa de concessão de Bolsas de Estudo de Extensão Universitária possibilitando a participação acadêmica nas ações de extensão da UNITAU em parceria com os Governos Federal, Estadual e Municipal.



## Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

### ORG 10 . UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

#### UO 05. PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

##### 12. Educação

##### 361. Ensino Fundamental

##### 0116. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino Fundamental

##### 2003. Suporte Técnico e Administrativo

**R\$ 294.000,00**

- Organização da Escola, nos aspectos administrativo e pedagógico, de acordo com a legislação vigente e as disposições do Regimento Escolar.
- Aprimoramento da qualidade de ensino, por meio de acompanhamento sistemático da execução da Proposta Pedagógica e da operacionalização do Plano de Gestão e seus anexos anuais.
- Intensificação do tríptico relacionamento escola-família-comunidade, por meio de reuniões de Pais e Mestres, do Conselho de Escola, da Associação de Pais e Mestres, da supervisão das atividades do Grêmio Estudantil e do incentivo a maior participação dos pais e da comunidade na vivência escolar.
- Gerenciamento dos conflitos e busca de consenso, objetivando melhoria no atendimento das necessidades educacionais, por meio de reuniões realizadas pelo núcleo técnico-pedagógico com os alunos representantes de classe, do atendimento aos alunos e pais ou responsáveis, visando melhor adaptação ao convívio escolar e rendimento escolar, e da realização de reuniões com os professores e os núcleos administrativo e operacional.
- Promoção da inclusão de alunos portadores de necessidades educacionais especiais, por meio de condições que lhes assegurem o ingresso e a permanência na escola.
- Ampliação do número de vagas para o Ensino Fundamental.
- Aprimoramento da qualidade do ensino oferecido aos alunos, por meio da atualização e do aperfeiçoamento do corpo docente.



## Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

- Melhoria da infraestrutura didático-pedagógica do ambiente escolar.
- Ampliação da infraestrutura física de forma a possibilitar o aumento da oferta de vagas na Educação Básica.
- Estudo e implantação do Plano de Carreira Docente da Educação Básica.

### 2024. Fundo dos Ativos e Inativos da Universidade de Taubaté

#### **R\$ 8.000,00**

- Recolhimento da parte referente à formação do Fundo dos Servidores Ativos e Inativos da Universidade de Taubaté, conforme Lei Complementar Municipal nº. 29/92.

### 362. Ensino Médio

#### 0117. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino Médio e Educação Profissional

##### 2003. Suporte Técnico e Administrativo

#### **R\$ 4.118.000,00**

- Organização da Escola, nos aspectos administrativo e pedagógico, de acordo com a legislação vigente e as disposições do Regimento Escolar.
- Aprimoramento da qualidade de ensino, por meio de acompanhamento sistemático da execução da Proposta Pedagógica e da operacionalização do Plano de Gestão e seus anexos anuais.
- Intensificação do tríplice relacionamento escola-família-comunidade, por meio de reuniões de Pais e Mestres, do Conselho de Escola, da Associação de Pais e Mestres, da supervisão das atividades do Grêmio Estudantil e do incentivo a maior participação dos pais e da comunidade na vivência escolar.
- Gerenciamento dos conflitos e busca de consenso, objetivando melhoria no atendimento das necessidades educacionais, por meio de reuniões realizadas pelo núcleo técnico-pedagógico com os alunos representantes de classe, do atendimento aos alunos e pais ou responsáveis, visando melhor adaptação ao convívio escolar e rendimento escolar, e da realização de reuniões com os professores e os núcleos administrativo e operacional.



## Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

- Promoção da inclusão de alunos portadores de necessidades educacionais especiais, por meio de condições que lhes assegurem o ingresso e a permanência na escola.
- Ampliação do número de vagas para os ensinos Médio e Profissional.
- Aprimoramento da qualidade do ensino oferecido aos alunos, por meio da atualização e do aperfeiçoamento do corpo docente.
- Oferecimento de novos cursos de habilitação profissional, em atendimento às demandas do mercado de trabalho.
- Melhoria da infraestrutura didático-pedagógica do ambiente escolar.
- Ampliação da infraestrutura física de forma a possibilitar o aumento da oferta de vagas na Educação Básica e Profissional.
- Estudo e implantação do Plano de Carreira Docente da Educação Básica e Profissional.

### 2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

**R\$ 1.000,00**

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85 e Comunicado SDG 29/10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

### 2024. Fundo dos Ativos e Inativos da Universidade de Taubaté

**R\$ 100.000,00**

- Recolhimento da parte referente à formação do Fundo dos Servidores Ativos e Inativos da Universidade de Taubaté, conforme Lei Complementar Municipal nº. 29/92.

## 364. Ensino Superior

0111. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Graduação, de Cursos Superiores de Tecnologia e de Cursos Sequenciais, Presenciais e a Distância

### 2003. Suporte Técnico e Administrativo

**R\$ 81.993.000,00**

- Manutenção e aperfeiçoamento do sistema para acompanhamento da evolução do aluno, de forma a melhorar seu



## Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

aproveitamento no processo ensino-aprendizagem;

- Continuidade das ações, visando à consolidação do regime seriado semestral dos cursos de graduação na modalidade presencial;
- Estudos para a viabilidade de criação de um Centro de Formação de Professores para a Educação Básica;
- Estudo de viabilidade de implantação de um Centro Superior de Tecnologia para oferta de cursos de graduação tecnológicos;
- Estudos sobre a viabilidade de implantação de sistema de créditos para o oferecimento de disciplinas dos cursos de graduação na modalidade presencial, promovendo-se a flexibilização curricular;
- Padronização do Regulamento Institucional de Trabalho de Graduação, no âmbito dos Departamentos;
- Padronização do Regulamento Institucional de Atividades complementares nos cursos de graduação da Universidade;
- Padronização do Regulamento Institucional de Atividades Acadêmico-científico-culturais nos cursos de graduação da Universidade;
- Consolidação do Regulamento de Estágios nos cursos de graduação da Universidade;
- Expansão qualitativa e quantitativa do ensino de graduação, nos cursos presenciais e a distância;
- Promoção da excelência da qualidade do ensino por meio de que investimentos em ações didático-pedagógicas, de infraestrutura e de valorização da aprendizagem e do trabalho docente;
- Promoção de integração dos cursos de Licenciatura com o Colégio de aplicação Dr. Alfredo José Balbi, para desenvolvimento conjunto de práticas pedagógicas inovadoras;
- Promoção de ações didático-pedagógicas, com base em análises qualitativa e quantitativa, para redução da evasão de alunos;
- Promoção, juntamente às unidades de ensino, de visitas técnicas às empresas da região, com vistas ao aperfeiçoamento dos cursos, da programação e da formação profissional;
- Criação de novos cursos de graduação e habilitações, bem como de novos cursos sequenciais e tecnológicos, em atendimento às demandas sociais;



## Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

- Continuidade do Programa de Iniciação à Docência – PPI (monitoria) e do Programa de Aperfeiçoamento Pedagógico – PAP (grupo de estudos);
- Consolidação do Programa de Enriquecimento e Atualização Curricular (PEAC), com oferta de disciplinas isoladas dos cursos de graduação para graduandos e graduados;
- Fortalecimento do Programa de Valorização Docente, conforme Estatuto do Magistério Superior da Unitaú;
- Consolidação do Portal do Professor, para estreitar a comunicação entre os docentes e entre os discentes e a Administração Superior;
- Continuidade das ações para implantação da Jornada de Trabalho Docente e do Plano de Progressão na Carreira;
- Manutenção e aperfeiçoamento do projeto de capacitação para gestores (diretores de unidades de ensino e de institutos básicos) para atender às atividades didático-pedagógicas;
- Manutenção e aperfeiçoamento de um sistema amplo de avaliação do desempenho docente e administrativo junto a cursos vinculados aos departamentos;
- Continuidade das ações para atualização constante e precisa do Currículo Lattes dos docentes;
- Continuidade às atividades de avaliação docente e autoavaliação discente;
- Atualização das diretrizes para o Projeto Pedagógico Institucional e dos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação;
- Implantação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) nos cursos de graduação presenciais e a distância;
- Elaboração de normas complementares sobre currículos e planos dos cursos de graduação, sequenciais e tecnológicos;
- Estabelecimento de estratégias departamentais com vistas ao aperfeiçoamento de ações didático-pedagógicas, e elaboração de novos critérios para atribuição de aulas;
- Consolidação de normas orientadoras para atendimento aos alunos os participantes de programas de intercâmbio internacional;
- Consolidação e ampliação de parcerias com órgãos de fomento, para o desenvolvimento de programas de apoio à formação de professores e de outros profissionais;



## Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

- Melhoria da infraestrutura didático-pedagógica das unidades de ensino e da estrutura administrativa da Pró-reitoria de Graduação;
- Implantação de uma coordenadoria de supervisão de secretarias acadêmicas;
- Continuidade das ações de compartilhamento de experiências das diretorias das Unidades de Ensino, com vistas à gestão do Projeto Pedagógico Institucional;
- Capacitação de diretores de Unidades de Ensino e Coordenadores Pedagógicos ((NDE) para utilização do novo sistema informatizado na gestão do ensino;
- Organização de banco de dados sobre educação superior, com atualização permanente, especialmente da legislação básica sobre ensino universitário;
- Estabelecimento de ações conjuntas com a Pró-reitoria de Administração para melhoria do sistema informatizado, com fins de obter informações para aprimorar a gestão acadêmica e possibilitar a tomada de decisões e os investimentos em laboratórios de ensino de graduação;
- Promoção de estudos, juntamente com a Pró-reitoria Estudantil, de modelos alternativos para acesso ao ensino superior e para aumento do número de vagas oferecidas em processo seletivo;
- Realização de concursos públicos para provimento de cargo de Professor Auxiliar, a fim de complementar o quadro docente efetivo da Instituição;
- Expansão das atividades do Núcleo de Educação a Distância – NEAD por meio de parcerias com instituições públicas e privadas;
- Continuidade e aprimoramento do processo de revalidação de diplomas de graduação obtidos no exterior;
- Consolidação do Espaço Virtual de Aprendizagem – EVA – plataforma de apoio ao trabalho do professor, por meio de ferramentas de Ensino a Distância (moodle).

### 2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

**R\$ 35.000,00**

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85 e Comunicado SDG 29/10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



## **Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

### 2024. Fundo dos Ativos e Inativos da Universidade de Taubaté

**R\$ 2.000.000,00**

- Recolhimento da parte referente à formação do Fundo dos Servidores Ativos e Inativos da Universidade de Taubaté, conforme Lei Complementar Municipal nº. 29/92.

### 365. Educação Infantil

#### 0119. Implantação da Educação Infantil

##### 2003. Suporte Técnico e Administrativo

**R\$ 510.000,00**

- Composição do Corpo Docente.
- Adequação do ambiente físico para atendimento de alunos de 0 a 3 anos (creche) e de 4 a 5 anos (pré-escola).
- Aquisição de mobiliário e equipamentos.

##### 2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

**R\$ 1.000,00**

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85 e Comunicado SDG 29/10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

### 2024. Fundo dos Ativos e Inativos da Universidade de Taubaté

**R\$ 13.000,00**

- Recolhimento da parte referente à formação do Fundo dos Servidores Ativos e Inativos da Universidade de Taubaté, conforme Lei Complementar Municipal nº. 29/92.



## Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

### ORG 10 . UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

#### UO 06. PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

##### 12. Educação

##### 364. Ensino Superior

##### 0110. Bolsa de Estudo

##### 2013. Bolsas de estudo para programas de pós-graduação

**R\$ 750.000,00**

- Manutenção do programa de Bolsas de Estudo ao Ensino de Pós-graduação.

##### 0113. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Pós-Graduação

##### 2003. Suporte Técnico e Administrativo

**R\$ 1.280.000,00**

- Consolidar os cursos de pós-graduação da UNITAU, buscando melhorar a classificação deles junto a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior — CAPES. Atualmente os cursos de Odontologia, de Engenharia Mecânica e Lingüística Aplicada possuem nota 4; os demais cursos, nota 3. A meta para os próximos cinco anos é que todos os dez cursos de pós-graduação *stricto sensu* atinjam, no mínimo, nota quatro na avaliação da CAPES.

- Ampliar o número de cursos de Mestrado e Doutorado visando suprir a demanda da Região Metropolitana do Vale do Paraíba Paulista (RMVPP) por pesquisadores e profissionais altamente qualificados. Essa demanda provém das indústrias e centros de pesquisa instalados na RMVPP. A ampliação dos cursos de Mestrado e Doutorado está baseada no incentivo à formação e estruturação de grupos de pesquisa junto à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da instituição. A meta da PRPPG é elevar, de nove para doze, o número de cursos de mestrado. Já para os cursos de doutorado, a meta é aumentar de um para três.



## Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

- Visando à ampliação dos cursos de Mestrado e Doutorado, a PRPPG deverá buscar parcerias com outras instituições de ensino e pesquisa. A finalidade dessas parcerias será estabelecer programas nas modalidades MINTER e DINTER.
- Internacionalização dos programas de pós-graduação *stricto sensu* por meio das seguintes ações: Criação de um centro multimídia para possibilitar a realização de reuniões, aulas e palestras por meio de teleconferência; Incentivar e dar suporte à participação de docentes e discentes dos cursos de *stricto sensu* da UNITAU em cursos, conferências, congressos e reuniões científicas realizadas em outros países. Incentivar e dar suporte aos docentes dos cursos de *stricto sensu* da UNITAU em realizar projetos de pós-doutoramento em renomadas instituições no exterior, observando que o projeto do docente deverá estar em consonância com as áreas de interesse da PRPPG.
- Fortalecimento e ampliação dos programas de pós-doutorado. Além disso, a implementação de mais cursos de doutorado deverá ser seguida da ampliação dos programas de pós-doutorado.

### 2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

**R\$ 1.000,00**

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85 e Comunicado SDG 29/10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

### 2024. Fundo dos Ativos e Inativos da Universidade de Taubaté

**R\$ 28.000,00**

- Recolhimento da parte referente à formação do Fundo dos Servidores Ativos e Inativos da Universidade de Taubaté, conforme Lei Complementar Municipal nº. 29/92.

## 571. Desenvolvimento Científico

### 0110. Bolsas de Estudo

#### 2014. Bolsas de Estudo a Pesquisadores

**R\$ 580.000,00**

- Manutenção do programa de concessão de Bolsas de Estudo à



## Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pesquisadores

### 2015. Bolsas de Estudo à Iniciação Científica

**R\$ 198.000,00**

- Manutenção do programa de concessão de Bolsas de Estudo de Iniciação Científica.

## 0114. Desenvolvimento e Difusão do Conhecimento Científico

### 2016. Pesquisa Científica e Tecnológica

**R\$ 2.106.000,00**

- Implementação do núcleo de apoio à propriedade intelectual (NPI) e do núcleo de inovação tecnológica (NIT). O papel desses núcleos, os quais são subordinados à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), é incentivar às pesquisas voltadas ao desenvolvimento de novas tecnologias, com particular ênfase naquelas que envolvam a obtenção de patentes. Os núcleos prestarão orientação aos pesquisadores quanto aos procedimentos necessários ao registro e manutenção de patentes junto ao INPI. Observa-se que a implementação do NPI e do NIT prescinde do estabelecimento de uma política de inovação da UNITAU. Essa política deverá ser tornada pública por meio do portal da inovação do Governo Federal.

- Criação e implementação do Centro de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CDPPGI). Para atingir aos objetivos listados, é basilar que a UNITAU possa integrar todas as atividades de pesquisa e pós-graduação em um edifício adequado à realização das atividades propostas. Assim, a criação e implementação do CDPPGI é uma condição necessária para o desenvolvimento e implementação dos projetos voltados à pesquisa, desenvolvimento e inovação da Universidade de Taubaté.

- Quanto às revistas científicas da UNITAU todas as oito estão vinculadas a programas da modalidade *stricto sensu*. A PRPPG oferece suporte técnico e científico aos editores. Entretanto, o serviço atualmente prestado não atende plenamente às necessidades dos editores. Além disso, a divulgação das revistas é inadequada devido à falta de um projeto de marketing científico. Assim sendo, a PRPPG deverá implementar um Núcleo de Divulgação Científica (NDC). O papel do NDC será



## Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

assessorar e orientar os editores das revistas científicas, fomentar a criação de novos periódicos científicos e realizar a divulgação das revistas científicas da UNITAU. Os objetivos do NDC compreendem: aumentar o número de publicações científicas ligadas à PRPPG; ampliar as indexações dessas revistas; contribuir para melhorar a classificação das revistas no sistema *Qualis* da CAPES.

- Como projeto, a meta é ampliar o suporte aos editores quanto aos aspectos técnicos, especialmente. No prédio novo haverá uma sala específica para edição das revistas. A meta é elevar a qualificação dos periódicos (*Qualis*) nos próximos cinco anos, ampliando a visibilidade da Unitau perante a comunidade científica, de maneira a posicionar as revistas como parte representativa do fluxo de produção científica em suas respectivas áreas. Para tal, é mantida uma equipe com assessores da PRPPG.

### 2017. Difusão e Incentivo às Atividades Científicas

#### **R\$ 50.000,00**

- Criação e implementação do Instituto de Pesquisa em Engenharia Ferroviária e Aeronáutica. Espaço destinado à formação, capacitação de pesquisadores e profissionais para exercerem atividades profissionais na área de Engenharia Ferroviária e Aeronáutica. Para atingir este objetivo é necessário a construção de um prédio de 2.000m<sup>2</sup> em 5 pavimentos em área própria da Universidade, compatível com a realização das atividades propostas. Assim, a criação e implementação do Instituto de Pesquisa em Engenharia Ferroviária e Aeronáutica é uma condição necessária para a implementação dos projetos de alto valor agregado voltados à pesquisa, desenvolvimento e inovação na Universidade de Taubaté.

- Criação e implementação do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Energias Renováveis destinado à formação, capacitação de pesquisadores e profissionais para exercerem atividades na área de geração e conservação de energias renováveis. Para atingir este objetivo é necessário a construção de um prédio de 2.000m<sup>2</sup> em 5 pavimentos em área doada pela Prefeitura Municipal de Taubaté no futuro Parque Tecnológico do município, compatível com a realização das atividades propostas.



## Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Assim, a criação e implementação do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Energias Renováveis é uma condição necessária para a implementação dos projetos de alto valor agregado voltados à pesquisa, desenvolvimento e inovação na Universidade de Taubaté.

- Criação e implementação do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Criativas, Alternativas e Sociais, destinado à formação, capacitação de pesquisadores e profissionais para exercerem atividades nas áreas de Tecnologias Alternativas, Criativas e Sociais, de forma a garantir sustentabilidade econômica, financeira e social em micros e pequenos negócios. Para atingir este objetivo é necessária a construção de um prédio de 2.000m<sup>2</sup> em 5 pavimentos em área doada pela Prefeitura Municipal de Taubaté no futuro Parque Nucleador de Atividades Criativas. Assim, a criação e implementação do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Criativas, Alternativas e Sociais é uma condição necessária para a implementação dos projetos de alto valor agregado voltados à pesquisa, desenvolvimento e inovação na Universidade de Taubaté.

### 2024. Fundo dos Ativos e Inativos da Universidade de Taubaté

**R\$ 55.000,00**

- Recolhimento da parte referente à formação do Fundo dos Servidores Ativos e Inativos da Universidade de Taubaté, conforme Lei Complementar Municipal nº. 29/92.

### 0120. Intercâmbio e Mobilidade Internacional de Pesquisadores

#### 2025. Intercâmbio de Pesquisadores

**R\$ 100.000,00**

- Permitir o acolhimento de pesquisadores estrangeiros de renomada competência e enviar pesquisadores ao exterior para estágios, eventos e cursos de curta duração.



## Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

### ORG 10 . UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

#### UO 07. PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

##### 12. Educação

###### 361. Ensino Fundamental

###### 0110. Bolsa de Estudo

###### 2019. Bolsas de estudo aos alunos do ensino fundamental

**R\$ 50.000,00**

- Concessão de Bolsas de Estudo aos estudantes do Ensino Fundamental.

###### 362. Ensino Médio

###### 0110. Bolsa de Estudo

###### 2020. Bolsas de estudo aos alunos do ensino médio e profissional

**R\$ 200.000,00**

- Concessão de Bolsas de Estudo aos estudantes do Ensino Médio e Profissional.

###### 364. Ensino Superior

###### 0110. Bolsa de Estudo

###### 2010. Bolsas de estudo aos alunos do ensino de graduação

**R\$ 5.500.000,00**

- Concessão de Bolsas de Estudo aos estudantes dos Cursos de Graduação.

###### 0115. Apoio à Comunidade Estudantil

###### 2003. Suporte Técnico e Administrativo

**R\$ 780.000,00**

- Promoção e manutenção das ações de integração dos acadêmicos no meio universitário e na comunidade por meio de atividades como recepção dos alunos ingressantes, reuniões



## Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

com representantes de salas, reuniões periódicas com as chefias das Unidades de Ensino e órgãos estudantis.

- Promoção da continuidade ao programa Bolsa Estágio Interno possibilitando aos acadêmicos, além do apoio financeiro, plenas condições para a sedimentação dos conhecimentos teóricos adquiridos em sua área de graduação.

- Promoção da continuidade ao Programa de Bolsas Atleta com o objetivo de estimular a atividade esportiva devido a sua importância na melhora da qualidade de vida e no desenvolvimento do espírito de coletividade, diferenciais que agregam valor na preparação do profissional durante o período acadêmico.

- Incremento e divulgação da política dos critérios e das práticas de concessão de bolsas.

- Promoção da continuidade do Programa de Bolsas de Estudos, considerando as modalidades recentemente incluídas como: Bolsa Licenciatura e de Serviço Social, Bolsa para Cursos Matutinos, Bolsa para Cursos Vespertinos, Bolsa para Egressos e Bolsa para Cursos de Tecnologia, além da manutenção das modalidades já existentes.

- Promoção da continuidade da Bolsa de Incentivo ao pagamento (BIP), concedida mediante sorteio aos alunos que se mantêm pontuais com a UNITAU.

- Promoção da continuidade a modalidade Bolsa Mérito: premiação anual para os alunos com melhor desempenho acadêmico além dos primeiros colocados nos processos seletivos.

- Acompanhamento dos programas de financiamento estudantil, públicos e privados, elaborando projetos para inserção da Universidade, sempre que possível.

- Promoção da continuidade do FIES, Financiamento Estudantil do governo federal. A Universidade aderiu ao Financiamento desde abril do ano passado de 2012.

- Promoção da continuidade do apoio aos Diretórios Acadêmicos e Centros Acadêmicos, bem como ao Diretório Central de Estudantes da Universidade de Taubaté no planejamento e desenvolvimento de atividades culturais, esportivas (jogos universitários) e de lazer, objetivando a integração do corpo discente da instituição. Indicação de



## Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

profissionais da área de gestão para suporte administrativo.

- Promoção do acompanhamento sistemático dos processos de trancamento de matrícula dos alunos ingressantes e veteranos de todos os cursos com o objetivo de identificar problemas internos e externos.
- Promoção da continuidade das ações de controle da evasão, criando e implantando um plano de ação que analise e reverta os pretensos desistentes em alunos definitivos.
- Acompanhamento sistemático dos índices de inadimplência com o objetivo de criar alternativas de apoio a sua redução.
- Promoção da continuidade do Seguro Educacional, benefício oferecido pela Universidade de Taubaté ao aluno adimplente com cobertura por morte (natural ou acidental), invalidez permanente total por acidente e perda de renda por desemprego.
- Promoção do intercâmbio de alunos, entre a UNITAU e instituições estrangeiras, junto à comunidade acadêmica, por meio da divulgação de oportunidades e de incentivos para estudos, estágios e pesquisas no exterior.
- Promoção da mobilidade de alunos de graduação para instituições públicas por meio do Convênio com a ABRUEM (Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior). Receber alunos oriundos de outras instituições, quando necessário.
- Desenvolvimento de programas específicos aos acadêmicos portadores de necessidades educacionais especiais, oferecendo recursos necessários para o seu acesso, permanência e sucesso na vivência universitária, disponibilizando a infra-estrutura da Universidade de Taubaté, a fim de atender às suas necessidades específicas por meio do atendimento psicopedagógico, psicológico e outros, quando necessário.
- Promoção da inclusão social de pessoas com necessidades especiais, garantindo o acesso ao Curso, assim como sua permanência e conclusão, desenvolvendo ações, que possibilitem o atendimento direto ao aluno e aos departamentos, bem como oferece oficinas de formação e sensibilização.
- Promoção da continuidade e apoio ao desenvolvimento e à



## Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

inserção dos alunos no mercado de trabalho, por meio da Central de Oportunidades ou Central do Aluno, que viabiliza diversos programas tais como: relacionamento entre a Universidade e empresas da região para a captação de vagas de estágio e emprego, disponibilizadas para alunos e seus responsáveis financeiros no portal 'webapps.unitau.br/oportunidades'.

- Promoção da continuidade ao Programa de gestão profissional que abrange temas relacionados à carreira e ao comportamento do estudante frente às exigências do mercado de trabalho por meio de cursos, oficinas, workshops e palestras de capacitação, abrangendo temas como orientação profissional, direcionamento de carreiras, elaboração e análise de currículo, oratória, inglês, gramática e marketing pessoal.

- Promoção do fomento das parcerias com entidades e órgãos públicos e privados, visando buscar recursos financeiros para o desenvolvimento de projetos e programas da Pró-reitoria Estudantil: visitas a empresas, pesquisa sobre o perfil do novo profissional, pesquisa sobre novas disciplinas para a formação do novo profissional, workshops e palestras nos departamentos sobre emprego e estágio.

- Promoção da ampliação de parcerias objetivando a inserção dos acadêmicos em programas de capacitação que visam contribuir com sua formação profissional e desenvolvimento da cultura empreendedora: Cursos de Empreendedorismo, Workshops, Palestras por Unidade de Ensino, Fóruns, Encontros sobre Empreendedorismo.

- Incentivo do fomento para criação, implantação e apoio de Empresa Júnior, nos diversos cursos e departamentos na Universidade de Taubaté.

- Incentivo às atividades de Empreendedorismo e Formação Empreendedora por meio de novos Convênios SEBRAE-UNITAU, para realização de diversos eventos na área.

- Realização anual da 'Feira de Oportunidades e Empreendedorismo UNITAU' evento que consta de: palestras, cursos e diversos eventos simultâneos durante dois dias, onde os alunos da Universidade poderão aprender, conhecer, se preparar e até se colocar no mercado de trabalho. O evento conta com a participação de toda a Universidade além de



## Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

empresas e profissionais de projeção no mercado local, regional e nacional.

### 2018. Apoio às Atividades e Programas Acadêmicos e Estudantis

**R\$ 60.000,00**

- Promoção do constante acolhimento do corpo discente, orientando-o em suas demandas e atendendo-as dentro dos programas em desenvolvimento.

### 2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

**R\$ 1.000,00**

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85 e Comunicado SDG 29/10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

### 2024. Fundo dos Ativos e Inativos da Universidade de Taubaté

**R\$ 16.000,00**

- Recolhimento da parte referente à formação do Fundo dos Servidores Ativos e Inativos da Universidade de Taubaté, conforme Lei Complementar Municipal nº. 29/92.

## 365. Educação Infantil

### 0110. Bolsa de Estudo

#### 2023. Bolsas de estudo aos alunos da educação infantil

**R\$ 10.000,00**

- Concessão de Bolsas de Estudo aos estudantes da Educação Infantil.



**Universidade de Taubaté**  
 Autarquia Municipal de Regime Especial  
 Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
 Recredenciada pelo CEE/SP  
 CNPJ 45.176.153/0001-22

## RESUMO DAS METAS E PRIORIDADES, PARA O EXERCÍCIO 2015, DE CADA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	INDICADOR UTILIZADO	META PRETENDIDA 2013	CATEGORIAS	ORÇADO PARA 2014	VALOR LDO 2015
<b>01 - REITORIA</b>	0103. Encargos Sociais	2002. Contribuição para o PASEP	Crescimento da Receita Orçamentária	1%	Outras Despesas Correntes	1.398.000,00	1.740.000,00
	0104. Suporte Administrativo	2003. Suporte Técnico e Administrativo	Total de alunos matriculados	16500	Pessoal e Encargos	4.304.000,00	4.300.000,00
					Outras Despesas Correntes	2.196.000,00	1.700.000,00
					Investimentos	35.000,00	100.000,00
					2021. Despesas sob regime de Adiantamento	Adiantamentos	1
	2024. Fundo dos Ativos e Inativos	-	-	Outras Despesas Correntes	200.000,00	380.000,00	
	0105. Difusão da Imagem Institucional	2006. Difusão da Imagem Institucional	Inscrições no Processo Seletivo e demais cursos	-	Outras Despesas Correntes	1.400.000,00	1.400.000,00
		Investimentos	10.000,00	20.000,00			
	2022. Publicações Institucionais	Publicações Institucionais	100	Outras Despesas Correntes	200.000,00	170.000,00	
		0107. Precatórios Judiciais	2005. Cumprimento de Precatórios Judiciais	Parcelas	0	Outras Despesas Correntes	3.700.000,00
					Amortização da Dívida	1.800.000,00	2.500.000,00
						<b>15.276.000,00</b>	<b>12.860.000,00</b>

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	CATEGORIAS	ORÇADO PARA 2014	VALOR LDO 2015		
<b>02 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	0104. Suporte Administrativo	1003. Obras e Instalações	Investimentos	180.000,00	1.560.000,00		
		2003. Suporte Técnico e Administrativo	Pessoal e Encargos	5.400.000,00	7.900.000,00		
			Outras Despesas Correntes	7.200.000,00	7.200.000,00		
			Investimentos	180.000,00	190.000,00		
			2004. Manutenção e Melhoria de Edificações	Pessoal e Encargos	3.185.000,00	3.800.000,00	
		Outras Despesas Correntes		215.000,00	300.000,00		
		Investimentos		5.000,00	5.000,00		
		2021. Despesas sob regime de adiantamento	Outras Despesas Correntes	70.000,00	75.000,00		
		2024. Fundo dos Ativos e Inativos	Outras Despesas Correntes	199.000,00	315.000,00		
						<b>16.634.000,00</b>	<b>21.345.000,00</b>



**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
 Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
 Recredenciada pelo CEE/SP  
 CNPJ 45.176.153/0001-22

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	CATEGORIAS	ORÇADO PARA 2014	VALOR LDO 2015
<b>03 - PRÓ-REITORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS</b>	0106. Gestão e Controle Orçamentário e Financeiro	2003. Suporte Técnico e Administrativo	Pessoal e Encargos	1.390.000,00	1.750.000,00
			Outras Despesas Correntes	530.000,00	500.000,00
			Investimentos	40.000,00	42.000,00
		2021. Despesas sob regime de adiantamento	Outras Despesas Correntes	6.000,00	6.000,00
		2024. Fundo dos Ativos e Inativos	Outras Despesas Correntes	60.000,00	50.000,00
				<b>2.026.000,00</b>	<b>2.348.000,00</b>

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	CATEGORIAS	ORÇADO PARA 2014	VALOR LDO 2015
<b>04 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO</b>	0108. Desenvolvimento e Extensão Universitária	2003. Suporte Técnico e Administrativo	Pessoal e Encargos	3.075.000,00	3.400.000,00
			Outras Despesas Correntes	246.500,00	200.000,00
			Investimentos	45.000,00	9.000,00
		2021. Despesas sob regime de Adiantamento	Outras Despesas Correntes	2.000,00	2.000,00
		2024. Fundo dos Ativos e Inativos	Outras Despesas Correntes	82.500,00	92.000,00
	0109. Integração Universidade Sociedade	2008. Relações Institucionais e Comunitárias	Outras Despesas Correntes	9.646.000,00	23.756.000,00
			Investimentos	757.500,00	757.000,00
		2021. Despesas sob regime de Adiantamento	Outras Despesas Correntes	26.000,00	10.000,00
	0110. Bolsa de Estudos	2007. Bolsas de Extensão	Outras Despesas Correntes	456.000,00	300.000,00
	0118. Produção e Desenvolvimento Cultural	2009. Difusão e Apoio às atividades culturais	Outras Despesas Correntes	41.000,00	20.000,00
			Investimentos	8.000,00	10.000,00
				<b>14.385.500,00</b>	<b>28.556.000,00</b>



**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
 Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
 Recredenciada pelo CEE/SP  
 CNPJ 45.176.153/0001-22

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	CATEGORIAS	ORÇADO PARA 2014	VALOR LDO 2015
<b>05 - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO</b>	0111. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Graduação	2003. Suporte Técnico e Administrativo	Pessoal e Encargos	57.383.500,00	77.000.000,00
			Outras Despesas Correntes	4.300.000,00	4.493.000,00
			Investimentos	1.150.000,00	500.000,00
		2021. Despesas sob regime de Adiantamento	Outras Despesas Correntes	62.000,00	35.000,00
		2024. Fundo dos Ativos e Inativos	Outras Despesas Correntes	1.700.000,00	2.000.000,00
	0116. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino Fundamental	2003. Suporte Técnico e Administrativo	Pessoal e Encargos	300.000,00	280.000,00
			Outras Despesas Correntes	3.000,00	4.000,00
			Investimentos	50.000,00	10.000,00
		2024. Fundo dos Ativos e Inativos	Outras Despesas Correntes	10.000,00	8.000,00
	0117. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino Médio e Educação Profissional	2003. Suporte Técnico e Administrativo	Pessoal e Encargos	3.600.000,00	4.050.000,00
			Outras Despesas Correntes	36.000,00	38.000,00
			Investimentos	80.000,00	30.000,00
		2021. Despesas sob regime de Adiantamento	Outras Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00
		2024. Fundo dos Ativos e Inativos	Outras Despesas Correntes	70.000,00	100.000,00
	0119. Implantação da Educação Infantil	2003. Suporte Técnico e Administrativo	Pessoal e Encargos	560.000,00	500.000,00
			Outras Despesas Correntes	-	5.000,00
			Investimentos	-	5.000,00
		2021. Despesas sob regime de Adiantamento	Outras Despesas Correntes	25.000,00	1.000,00
		2024. Fundo dos Ativos e Inativos	Outras Despesas Correntes	10.000,00	13.000,00
					<b>69.340.500,00</b>



**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
 Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
 Recredenciada pelo CEE/SP  
 CNPJ 45.176.153/0001-22

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	CATEGORIAS	ORÇADO PARA 2014	VALOR LDO 2015	
<b>06 - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO</b>	0110. Bolsas de Estudo	2013. Bolsa de Estudo aos alunos do Ensino de Pós-graduação	Outras Despesas Correntes	600.000,00	750.000,00	
		2014. Bolsas de Estudo a Pesquisadores	Outras Despesas Correntes	480.000,00	580.000,00	
		2015. Bolsas de Estudo a Iniciação Científica	Outras Despesas Correntes	180.000,00	198.000,00	
	0113. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Pós-graduação	2003. Suporte Técnico e Administrativo		Pessoal e Encargos	1.000.000,00	1.000.000,00
				Outras Despesas Correntes	150.000,00	80.000,00
				Investimentos	200.000,00	200.000,00
		2021. Despesas sob regime de adiantamento	Outras Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00	
		2024. Fundo dos Ativos e Inativos	Outras Despesas Correntes	30.000,00	28.000,00	
	0114. Desenvolvimento e Difusão do Conhecimento Científico	2016. Pesquisa Científica e Tecnológica		Pessoal e Encargos	4.150.000,00	2.000.000,00
				Outras Despesas Correntes	5.000,00	6.000,00
				Investimentos	100.000,00	100.000,00
		2017. Difusão e Incentivo às Atividades Científicas	Outras Despesas Correntes	20.000,00	50.000,00	
		2024. Fundo dos Ativos e Inativos	Outras Despesas Correntes	150.000,00	55.000,00	
	0120. Intercâmbio e Mobilidade Internacional de Pesquisadores	2025. Intercâmbio de Pesquisadores	Outras Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	
					<b>7.166.000,00</b>	<b>5.148.000,00</b>

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	CATEGORIAS	ORÇADO PARA 2014	VALOR LDO 2015	
<b>07 - PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL</b>	0110. Bolsa de Estudos	2010. Bolsas de Estudo aos alunos de Ensino de Graduação	Outras Despesas Correntes	6.470.000,00	5.500.000,00	
		2019. Bolsas de Estudo aos alunos do Ensino Fundamental	Outras Despesas Correntes	100.000,00	50.000,00	
		2020. Bolsas de Estudo aos alunos do Ensino Médio e Profissional	Outras Despesas Correntes	300.000,00	200.000,00	
		2023. Bolsas de Estudo aos alunos da Educação Infantil	Outras Despesas Correntes	60.000,00	10.000,00	
	0115. Apoio à Comunidade Estudantil	2003. Suporte Técnico e Administrativo		Pessoal e Encargos	430.000,00	600.000,00
				Outras Despesas Correntes	230.000,00	150.000,00
				Investimentos	55.000,00	30.000,00
		2018. Apoio às Atividades e Programas Acadêmicos e Estudantis	Outras Despesas Correntes	60.000,00	60.000,00	
		2021. Despesas sob regime de Adiantamento	Outras Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00	
		2024. Fundo dos Ativos e Inativos	Outras Despesas Correntes	10.000,00	16.000,00	
					<b>7.716.000,00</b>	<b>6.617.000,00</b>

## RESUMO DAS DESPESAS DE CADA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

U. O.	Categoria	Valor LDO 2015	Total
<b>REITORIA</b>	Pessoal e Encargos	R\$ 4.300.000,00	
	Outras Despesas Correntes	R\$ 5.940.000,00	
	Investimentos	R\$ 120.000,00	
	Amortização da Dívida	R\$ 2.500.000,00	<b>R\$ 12.860.000,00</b>
<b>PRA</b>	Pessoal e Encargos	R\$ 11.700.000,00	
	Outras Despesas Correntes	R\$ 7.890.000,00	
	Investimentos	R\$ 1.755.000,00	<b>R\$ 21.345.000,00</b>
<b>PREF</b>	Pessoal e Encargos	R\$ 1.750.000,00	
	Outras Despesas Correntes	R\$ 556.000,00	
	Investimentos	R\$ 42.000,00	<b>R\$ 2.348.000,00</b>
<b>PREX</b>	Pessoal e Encargos	R\$ 3.400.000,00	
	Outras Despesas Correntes	R\$ 24.380.000,00	
	Investimentos	R\$ 776.000,00	<b>R\$ 28.556.000,00</b>
<b>PRG</b>	Pessoal e Encargos	R\$ 81.830.000,00	
	Outras Despesas Correntes	R\$ 6.698.000,00	
	Investimentos	R\$ 545.000,00	<b>R\$ 89.073.000,00</b>
<b>PRPPG</b>	Pessoal e Encargos	R\$ 3.000.000,00	
	Outras Despesas Correntes	R\$ 1.848.000,00	
	Investimentos	R\$ 300.000,00	<b>R\$ 5.148.000,00</b>
<b>PRE</b>	Pessoal e Encargos	R\$ 600.000,00	
	Outras Despesas Correntes	R\$ 5.987.000,00	
	Investimentos	R\$ 30.000,00	<b>R\$ 6.617.000,00</b>



## Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

### PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

ÓRGÃO DE DESTINO DO REPASSE	ORÇADO PARA 2014	VALOR LDO 2015
IPMT - Instituto de Previdência do Município de Taubaté	1.630.000,00	1.704.000,00
FUST - Fundação Universitária de Taubaté	1.400.000,00	1.500.000,00
FUNCABES - Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da UNITAU	4.000.000,00	4.100.000,00
FUNAC - Fundação Artística e Cultural da UNITAU	150.000,00	300.000,00
FAPETI - Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da UNITAU	80.000,00	90.000,00
	<b>7.260.000,00</b>	<b>7.694.000,00</b>

## RESUMO DAS DESPESAS (POR TIPO)

Pessoal e Encargos	R\$	106.580.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$	53.299.000,00
Investimentos	R\$	3.568.000,00
Amortização da Dívida	R\$	2.500.000,00
	<b>R\$</b>	<b>165.947.000,00</b>
Transferências às Fundações	R\$	5.990.000,00
Transferência ao IPMT	R\$	1.704.000,00
	<b>R\$</b>	<b>7.694.000,00</b>
Reserva de Contingência	<b>R\$</b>	<b>423.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>174.064.000,00</b>
<b>Receita</b>	<b>R\$</b>	<b>174.064.000,00</b>

## COMPARATIVO ENTRE LOA 2014 E LDO 2015

DESCRIÇÃO	LOA 2014	LDO 2015	DIFERENÇA ENTRE LDO E LOA	% Crescimento
Receita Fonte Própria	129.494.000,00	148.135.000,00	18.641.000,00	14,40
Receita Fonte Outras Receitas	10.710.000,00	25.929.000,00	15.219.000,00	142,10
<b>TOTAL</b>	<b>140.204.000,00</b>	<b>174.064.000,00</b>	<b>33.860.000,00</b>	<b>24,15</b>
Despesas Fonte Própria	122.100.000,00	140.441.000,00	18.341.000,00	15,02
Despesas Fonte Outras Receitas	10.844.000,00	25.929.000,00	15.085.000,00	139,11
<b>SUB TOTAL</b>	<b>132.944.000,00</b>	<b>166.370.000,00</b>	<b>33.426.000,00</b>	<b>25,14</b>
<i>Transferências Financeiras</i>				
Fust	1.400.000,00	1.500.000,00	100.000,00	7,14
Funcabes	4.000.000,00	4.100.000,00	100.000,00	2,50
Fapeti	80.000,00	90.000,00	10.000,00	12,50
Funac	150.000,00	300.000,00	150.000,00	100,00
IPMT	1.630.000,00	1.704.000,00	74.000,00	4,54
<b>SUB TOTAL</b>	<b>7.260.000,00</b>	<b>7.694.000,00</b>	<b>434.000,00</b>	<b>5,98</b>
<b>TOTAL</b>	<b>140.204.000,00</b>	<b>174.064.000,00</b>	<b>33.860.000,00</b>	<b>24,15</b>